

<b>Nome da Instituição</b>	<b>Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza</b>
<b>CNPJ</b>	62823257/0001-09
<b>Data</b>	05-05-2020
<b>Número do Plano</b>	<b>331</b>
<b>Eixo Tecnológico</b>	Desenvolvimento Educacional e Social

<b>Plano de Curso para</b>	
<b>01. Qualificação</b>	<b>Formação Inicial e Continuada em AGENTES DO</b>
<b>MÓDULO ÚNICO</b>	<b>BRINCAR</b>
<b>Carga Horária</b>	160 horas
<b>Estágio</b>	000 horas
<b>TCC</b>	000 horas

- ✓ Presidente do Conselho Deliberativo  
**Laura M. J. Laganá**
- ✓ Diretora Superintendente  
**Laura M. J. Laganá**
- ✓ Vice-diretora Superintendente  
**Emilena Lorezon Bianco**
- ✓ Chefe de Gabinete  
**Armando Natal Maurício**
- ✓ Coordenador do Ensino Médio e Técnico  
**Almério Melquíades de Araújo**

Coordenação:

**Almério Melquíades de Araújo**

Mestre em Educação

Coordenador do Ensino Médio e Técnico

Organização:

**Gilson Rede**

Bacharel em Administração

Especialista em Gestão Empresarial e em Gestão de Negócios

Mestre em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional

Diretor de Departamento

Grupo de Formulação e Análises Curriculares

**Judith Terreiro**

Mestra em Administração: Organização do Terceiro Setor, Inovações e Sociedade

MBA em Gestão Estratégica do Terceiro Setor

Licenciada em Pedagogia

Coordenadora do Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social

**Colaboração**

**Equipe Pedagógico – Administrativa**

**Adriano Paulo Sasaki**

Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos  
Responsável pelo Catálogo de Requisitos de Titulação para Docência  
Assessor Técnico Administrativo II  
Ceeteps

**Andréa Marquezini**

Bacharela em Administração de Empresas  
Especialista em Gestão de Projetos  
Responsável pela Padronização de Laboratórios e Equipamentos  
Assessora Técnica Administrativa IV  
Ceeteps

**Dayse Victoria da Silva Assumpção**

Bacharela em Letras  
Licenciada em Letras – Português e Inglês  
Pós-Graduada em Língua Portuguesa: Redação e Oratória  
Coordenadora de Projetos - Revisão Documental - Área de Linguagens e suas  
Tecnologias - Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas  
Etec Prof. Horácio Augusto da Silveira

**Elaine Cristina Cendretti**

Licenciada em Matemática, Física e Mecânica  
Tecnóloga em Projetos Mecânicos  
Especialista em Administração Escolar, Supervisão e Orientação  
Coordenadora de Projetos - Gestão Documental - Área da Indústria 4.0 -  
Área de Matemática e suas Tecnologias - Área de Ciências  
da Natureza e suas Tecnologias  
Etec Prof. José Sant'Ana de Castro

**Joyce Maria de Sylva Tavares Bartelega**

Licenciada em Engenharia Elétrica  
Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho  
Especialista em Gestão Ambiental

**Mestra em Física**

Coordenadora de Projetos - Área Segurança do Trabalho -  
Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias - Física  
Etec Alfredo de Barros Santos

**Luciano Carvalho Cardoso**

Licenciado em Filosofia  
Mestre em Lógica  
Coordenador de Projetos - Área de Empreendedorismo -  
Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas  
Etec Parque da Juventude

**Marcio Prata**

Tecnólogo em Informática para a Gestão de Negócios  
Responsável pelas Matrizes Curriculares e pela  
Sistematização dos Dados dos Currículos  
Assessor Técnico Administrativo III  
Ceeteps

**Meiry Aparecida de Campos**

Bacharela e Licenciada em Direito  
Licenciada em Pedagogia  
Especialista em Direito Civil e Processo Civil  
Coordenadora de Projetos - Área Jurídica  
Etec Dra. Maria Augusta Saraiva

**Sérgio Yoshiharu Hitomi**

Tecnólogo em Processamento de Dados  
Coordenador de Projetos - Área de Empreendedorismo  
Etec São Paulo

**Talita Trejo Silva Gomes**

Assessora Administrativa  
Ceeteps

**Equipe de Professores Especialistas**

**Belisa de Freitas Pereira**

Graduada em Secretariado

Licenciada em Pedagogia

Programa de Capacitação de Agentes do Brincar da IPA Brasil

IPA Brasil – Associação Brasileira pelo Direito de Brincar e à Cultura

**Eliana Tarzia Iasi**

Especialista em Educação Física e Educação Artística

Brinquedista – Hospital Samaritano

Supervisora do Projeto Brincar Centro Ludens

Presidente da IPA Brasil

IPA Brasil – Associação Brasileira pelo Direito de Brincar e à Cultura

**Marilena Flores Martins**

Assistente Social

Co-fundadora da IPA Brasil

IPA Brasil – Associação Brasileira pelo Direito de Brincar e à Cultura

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b>	<b>JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS.....</b>	<b>7</b>
<b>CAPÍTULO 2</b>	<b>REQUISITOS DE ACESSO .....</b>	<b>11</b>
<b>CAPÍTULO 3</b>	<b>PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO.....</b>	<b>12</b>
<b>CAPÍTULO 4</b>	<b>ORGANIZAÇÃO CURRICULAR .....</b>	<b>18</b>
<b>CAPÍTULO 5</b>	<b>CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES .....</b>	<b>49</b>
<b>CAPÍTULO 6</b>	<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM .....</b>	<b>50</b>
<b>CAPÍTULO 7</b>	<b>INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS .....</b>	<b>53</b>
<b>CAPÍTULO 8</b>	<b>PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO .....</b>	<b>55</b>
<b>CAPÍTULO 9</b>	<b>CERTIFICADO.....</b>	<b>60</b>
	<b>PARECER TÉCNICO .....</b>	<b>61</b>
	<b>PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE 05-05-2020 .....</b>	<b>66</b>
	<b>APROVAÇÃO DO PLANO DE CURSO.....</b>	<b>67</b>
	<b>PORTARIA CETEC Nº 1904, DE 07-06-2020.....</b>	<b>68</b>
	<b>ANEXO – MATRIZ CURRICULAR .....</b>	<b>69</b>

## CAPÍTULO 1

## JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

### 1.1. Justificativa

Brincar é um dos elementos essenciais para o desenvolvimento saudável das crianças, pois ao brincar, é possível enfrentar desafios, criar vínculos e contatos baseados em emoções que influenciarão a vida adulta. Além desses aspectos, brincar desenvolve as células cerebrais, aumentando a capacidade intelectual e afetiva das crianças e favorecendo o desempenho pessoal e interpessoal. Portanto, privar uma criança de contextos lúdicos é privá-la de satisfazer uma de suas necessidades básicas, com irreversíveis danos à formação de sua personalidade.

Os primeiros cursos para a formação do *Playworker* surgiram na década de 50, na Grã-Bretanha para qualificar as pessoas que já atuavam na área de forma voluntária ou profissional. Essa formação veio atender à necessidade de criar uma metodologia de trabalho e regulamentar um serviço que facilitasse o brincar em ambientes lúdicos, com foco na criança como agente e centro do processo lúdico.

Assim, a relação entre ambiente e sua influência no desenvolvimento humano, sobretudo em crianças e jovens, vem sendo objeto de estudo de diversos pesquisadores. Nas grandes cidades, a falta de qualidade de vida que se evidencia, inclusive nas poucas oportunidades de lazer, é apontada como a responsável pelo estresse dos cidadãos.

Promover, proteger e preservar o direito de brincar é uma obrigação de todos. Para isso, é preciso desenvolver nessas agências e agentes algumas habilidades necessárias para a formação desse contingente profissional voltadas à sociabilidade, liderança, comunicação e criatividade, além daquelas de cunho físico, psicológico e social, e, dessa forma, atender às expectativas desse público tão especial.

No Brasil, o curso de Formação Inicial e Continuada em Agentes do Brincar tem como objetivo qualificar profissionais das áreas Sociais e de Educação, além de transformar uma ocupação informal em profissão; por suas condições climáticas e socioculturais, o país pode vir a ser um modelo na realização de atividades lúdicas, inclusive em espaços públicos.

A Formação Inicial e Continuada em Agentes do Brincar surge para atender a esta demanda. Em aspectos gerais, proporcionará à comunidade novos espaços e oportunidades lúdicas para crianças e jovens, proporcionando aos estudantes conhecimentos e práticas que os levem a apropriarem-se de tecnologias em uma condição de excelência, articulando conceitos e metodologias, estratégias e novos recursos humanos que considerem esta formação em aspectos de segurança, meio ambiente e intervenção consciente no processo lúdico, a fim de corresponder, de maneira eficiente, a critérios e normas desse contexto de atuação.

#### **Fontes de Consulta:**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRO PELO DIREITO DE BRINCAR E À CULTURA – IPA BRASIL.

**Artigo 31 da Convenção dos Direitos da Criança:** O desenvolvimento infantil e o direito do brincar. São Paulo: IPA Brasil, 2013.

\_\_\_\_\_. **Guia do Agente do Brincar.** São Paulo: IPA Brasil, 2013.

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente: Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990.** Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.

LE MONDE DIPLOMATIQUE BRASIL. **O Eca e o Direito de Brincar.** Disponível em: <<http://diplomatie.org.br/o-eca-e-o-direito-de-brincar>>. Acesso em: 10 de Out. 2017.

ROLNIK, Raquel. **O lazer humaniza o espaço urbano.** Disponível em: <<https://raquelrolnik.files.wordpress.com/2009/08/lazerhumanizaespacourbano.pdf>>.

Acesso em: 26 Out. 2017.

## **1.2. Objetivos**

O curso de **Formação Inicial e Continuada em AGENTES DO BRINCAR** tem como objetivos capacitar o aluno para:

- respeitar e promover o direito da criança brincar;
- utilizar melhor os espaços urbanos para o lazer e cultura;
- atuar como facilitador do ato de brincar no desenvolvimento infantil e humano;
- incentivar atividades culturais com intuito de promover o encontro com a cidade;
- facilitar as condições para que os segmentos da população de baixa renda tenham participação social;



- apresentar possibilidades de concretização dos princípios e fundamentos do brincar e da cultura da infância;
- utilizar as atividades lúdicas como instrumento para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

### **1.3. Organização do Curso**

A necessidade e pertinência da elaboração de currículo adequado às demandas do mercado de trabalho, à formação profissional do aluno e aos princípios contidos na LDB e demais legislações pertinentes, levou o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, sob a coordenação do Prof. Almério Melquíades de Araújo, Coordenador do Ensino Médio e Técnico, a instituir o “Laboratório de Currículo” com a finalidade de atualizar, elaborar e reelaborar os Planos de Curso das Habilitações Profissionais oferecidas por esta instituição, bem como cursos de Qualificação Profissional e de Especialização Profissional Técnica de Nível Médio demandados pelo mundo de trabalho.

Especialistas, docentes e gestores educacionais foram reunidos no Laboratório de Currículo para estudar e analisar o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (MEC) e a CBO – Classificação Brasileira de Ocupações (Ministério do Trabalho). Uma sequência de encontros de trabalho, previamente agendados, possibilitou reflexões, pesquisas e posterior construção curricular alinhada a este mercado.

Entendemos o “Laboratório de Currículo” como o processo e os produtos relativos à pesquisa, ao desenvolvimento, à implantação e à avaliação de currículos escolares pertinentes à Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Partimos das leis federais brasileiras e das leis estaduais (estado de São Paulo) que regulamentam e estabelecem diretrizes e bases da educação, juntamente com pesquisa de mercado, pesquisas autônomas e avaliação das demandas por formação profissional.

O departamento que oficializa as práticas de Laboratório de Currículo é o Grupo de Formulação e Análises Curriculares (Gfac), dirigido pela Professor Gilson Rede, desde abril de 2020.

No Gfac, definimos Currículo de Educação Profissional Técnica de Nível Médio como esquema teórico-metodológico que direciona o planejamento, a sistematização e o desenvolvimento de perfis profissionais, atribuições, atividades, competências, habilidades, bases tecnológicas, valores e conhecimentos, organizados por eixo tecnológico/área de conhecimento em componentes curriculares, a fim de atender a objetivos da Formação Profissional de Nível Médio, de acordo com as funções do mercado de trabalho e dos processos produtivos e gerenciais, bem como as demandas sociopolíticas e culturais, as relações e atores sociais da escola.

As formas de desenvolvimento dos processos de ensino-aprendizagem e de avaliação foram planejadas para assegurar uma metodologia adequada às competências profissionais propostas no Plano de Curso.

**Fontes de Consulta:**

1. **BRASIL** Ministério da Educação. ***Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos***. Brasília: MEC: 2016. Eixo Tecnológico: “Desenvolvimento Educacional e Social” (site: <http://pronatec.mec.gov.br/cnct/> )
2. **BRASIL** Ministério do Trabalho e do Emprego – Classificação Brasileira de Ocupações – CBO 2002 – Síntese das ocupações profissionais (site: <http://www.mtecbo.gov.br/>)

<b>Títulos</b>
<b>3714 – RECREADORES</b>
3714-05 – Recreador de acantonamento
3714-10 – Recreador



## **CAPÍTULO 3**

## **PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO**

### **Formação Inicial e Continuada em AGENTES DO BRINCAR**

**AGENTE DO BRINCAR** é o profissional que, por meio de práticas socioeducativas, promove oportunidades para crianças e jovens brincarem. Oferece oportunidades, encoraja as crianças a brincar, participar de jogos, divertir-se e construir oportunidades diferentes de lazer, sozinhas ou em grupo. Desenvolve alternativas de integração que permitem às crianças criar, explorar, descobrir, fazer escolhas e, (algumas vezes), enfrentar riscos em espaços adequados para brincar. Fortalece vínculos afetivos e sociais, promove o desenvolvimento harmonioso de crianças e jovens através do brincar, de histórias, de atividades artísticas e culturais. Facilita o desenvolvimento das relações interpessoais, da liderança, comunicação, criatividade, além de habilidades físicas, psicológicas e sociais necessárias a um bom desempenho profissional e cidadão.

### **MERCADO DE TRABALHO**

- ❖ Colônias de férias;
- ❖ Clubes desportivos;
- ❖ Centros comerciais;
- ❖ Associações comunitárias;
- ❖ Programas socioeducativos;
- ❖ Parques e espaços públicos;
- ❖ Escolas públicas ou particulares;
- ❖ Brinquedotecas fixas ou itinerantes;
- ❖ Hospitais com atendimento pediátrico;
- ❖ Centros públicos de atendimento a famílias;
- ❖ Espaços de acolhimento de crianças e adolescentes;
- ❖ Empreendimentos turísticos como hotéis e parques de aventura;
- ❖ Espaços de inclusão social e/ou de reabilitação de crianças e adolescentes;
- ❖ Equipamentos culturais como museus, centros de cultura popular, bibliotecas.

## COMPETÊNCIAS PESSOAIS

- ❖ Mediar conflitos.
- ❖ Manter-se dinâmico.
- ❖ Administrar o tempo.
- ❖ Respeitar diferenças.
- ❖ Trabalhar em equipe.
- ❖ Manter-se organizado.
- ❖ Tomar decisões éticas.
- ❖ Evidenciar autocontrole.
- ❖ Demonstrar criatividade.
- ❖ Demonstrar flexibilidade.
- ❖ Demonstrar objetividade.
- ❖ Demonstrar determinação.
- ❖ Comunicar-se com fluência.
- ❖ Exercitar atividade de escuta.
- ❖ Demonstrar responsabilidade.
- ❖ Demonstrar capacidade de negociação.
- ❖ Demonstrar proatividade, criatividade e flexibilidade.
- ❖ Demonstrar capacidade de resolver situações imprevistas.

Ao concluir a **Formação Inicial e Continuada em AGENTES DO BRINCAR**, o aluno deverá ter construído as seguintes competências gerais:

- Identificar os conceitos básicos de jogos e brincadeiras.
- Planejar e/ou aperfeiçoar as oportunidades para brincar.
- Aprimorar o desempenho e o relacionamento nos trabalhos em equipe.
- Analisar as diferentes modalidades de atividades lúdicas e brincadeiras.
- Identificar aspectos relacionados à importância do brincar e os direitos reconhecidos na área de atuação.
- Identificar a importância de atitudes adequadas no relacionamento entre as pessoas da organização e com o público alvo.
- Distinguir os processos das atividades do brincar e da aquisição, construção e/ou manutenção de brinquedos e outros objetos lúdicos.

- Identificar e prever situações de desrespeito ou conflito que envolvam os relacionamentos interpessoais no ambiente organizacional.
- Analisar as esferas da política, da ética e das práticas legais referentes à segurança, manutenção, distribuição e organização dos objetos nos espaços lúdicos.

## **ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES**

- ❖ Contornar situações adversas.
- ❖ Realizar ações culturais e atividades coletivas.
- ❖ Zelar pela segurança das crianças nos espaços.
- ❖ Respeitar as diferenças locais, culturais e sociais.
- ❖ Organizar eventos competitivos, culturais, lúdicos e de lazer.
- ❖ Pesquisar jogos e brincadeiras para implantação nos diferentes contextos sociais.

## **ATRIBUIÇÕES EMPREENDEDORAS**

- ❖ Agir com iniciativa, assumir compromissos e trabalhar em equipe.
- ❖ Demonstrar capacidade de argumentação e persuasão, ser objetivo e mediar conflitos.
- ❖ Criar novos produtos, serviços ou processos para as demandas lúdicas e espaços de brincar.

## **ÁREA DE ATIVIDADES**

### **A – PROMOVER ATIVIDADES E OFERECER OPORTUNIDADES PARA O LIVRE BRINCAR**

- Jogar.
- Fantasiar-se.
- Contar histórias.
- Convidar participantes.
- Participar das atividades.
- Cantar músicas e cantigas.
- Realizar atividades lúdicas.
- Brincar com os participantes.

### **B – ELABORAR PROJETOS CULTURAIS, DE JOGOS E BRINCADEIRAS**

- Definir público-alvo.

- Agendar atividades.
- Definir cronograma.
- Sugerir alternativas.
- Selecionar atividades.
- Distribuir tarefas para a equipe.
- Verificar perfil dos participantes.
- Verificar brinquedos disponíveis.
- Pesquisar fontes de financiamento.
- Analisar espaços físicos e naturais.

### **C – UTILIZAR ADEQUADAMENTE BRINQUEDOS E ACESSÓRIOS**

- Definir regras.
- Definir objetivos.
- Realizar pesquisas.
- Definir espaço físico.
- Avaliar riscos e desafios.
- Definir estratégias das atividades.
- Analisar disponibilidade de recursos.
- Desenvolver atividades temáticas e culturais.

### **D – ORGANIZAR O ESPAÇO E OS JOGOS**

- Avaliar atividades.
- Orçar serviços e materiais.
- Orientar equipes de trabalho.
- Contratar serviços terceirizados.
- Supervisionar serviços terceirizados.
- Avaliar o grau de satisfação das crianças.
- Organizar chegada e saída dos participantes.

### **E – DIVULGAR AS ATIVIDADES PROPOSTAS**

- Divulgar informações.
- Preencher fichas de avaliação.
- Anunciar atividades propostas.
- Elaborar relatório de atividades.

- Preencher comunicados internos.
- Utilizar os recursos de mídia eletrônica.
- Produzir cartazes e folhetos explicativos.
- Oferecer subsídios para divulgação das atividades.

## **F – COMUNICAR-SE NO CONTEXTO PROFISSIONAL**

- Ponderar opiniões divergentes.
- Consultar bibliografia específica.
- Realizar intercâmbio de informações.
- Expressar-se utilizando vocabulário adequado.
- Demonstrar capacidade de mediação em situações de conflito.
- Identificar os diversos tipos de linguagens nos diferentes grupos sociais.

## **G – ELABORAR ATIVIDADES, JOGOS E BRINCADEIRAS**

- Preparar e montar o ambiente.
- Organizar oficinas de brinquedos.
- Listar materiais necessários para as atividades.
- Pesquisar jogos, brinquedos e brincadeiras tradicionais.
- Definir cronogramas e atividades relacionadas a promoção das atividades.
- Elaborar banco de dados com informações de participantes, fornecedores, empresas e instituições parceiras.

## **H – TRABALHAR COM SEGURANÇA**

- Prestar primeiros socorros.
- Identificar áreas e situações de risco.
- Orientar uso de brinquedos com segurança.
- Encaminhar crianças para atendimento médico.
- Identificar características de risco para as crianças.

## **I – SENSIBILIZAR PARTICIPANTES (AS CRIANÇAS)**

- Construir o desenvolvimento da autoestima.
- Criar vínculos e fortalecer o pertencimento social.
- Apontar alternativas no contexto de práticas de lazer.
- Conscientizar sobre a necessidade de regras e normas.



## **J – IDENTIFICAR NECESSIDADES/ DEMANDAS**

- Pesquisar histórico familiar.
- Dialogar com agentes públicos.
- Mapear necessidades e demandas.
- Dialogar com as crianças / educandos.
- Dialogar com familiares e/ou comunidade.
- Receber informações sobre violação de direitos.
- Levantar dados estatísticos sobre o público local.

## CAPÍTULO 4 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

### 4.1. Estrutura Modular

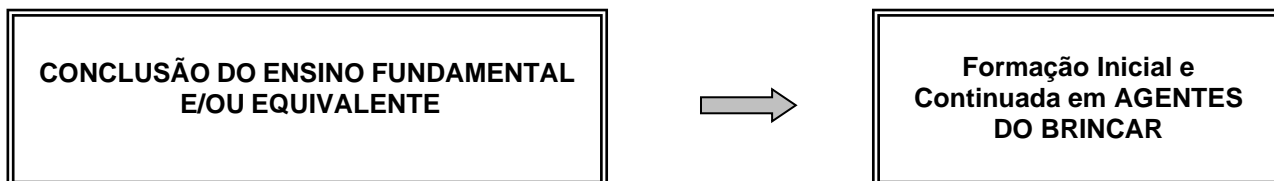
O currículo da **Formação Inicial e Continuada em AGENTES DO BRINCAR** foi organizado dando atendimento ao que determinam as legislações: Lei Federal n.º 9394, de 20-12-1996; Resolução CNE/CEB n.º 1, de 5-12-2014; Resolução CNE/CEB n.º 6, de 20-9-2012; Resolução SE n.º 78, de 7-11-2008; Decreto Federal n.º 5154, de 23-7-2004, alterado pelo Decreto Federal n.º 8268, de 18-6-2014, Parecer CNE/CEB 39/2004; Parecer 11, de 12-6-2008; Deliberação CEE 162/2018, alterada pela Deliberação CEE 168/2019, assim como as competências profissionais identificadas pelo Ceeteps, com a participação da comunidade escolar e de representantes do mundo do trabalho.

O módulo é constituído de:

- um conjunto de competências que servirão de base para seleção de conteúdos por parte da equipe escolar;
- um conjunto de atividades e estratégias que os docentes propõem para a organização dos processos de ensino e de aprendizagem;
- uma estimativa de carga horária.

### 4.2. Itinerário Formativo

O curso de **Formação Inicial e Continuada em AGENTES DO BRINCAR** é composto por um único módulo de **160** horas.



### 4.3. Proposta de Carga Horária por Componente Curricular

#### Formação Inicial e Continuada em AGENTES DO BRINCAR

Componentes Curriculares	Carga Horária							
	Horas-aula						Total em Horas	Total em Horas – 2,5
	Teoria	Teoria – 2,5	Prática Profissional	Prática Profissional – 2,5	Total	Total – 2,5		
I.1 – Planejamento e Gestão de Atividades, Jogos e Brincadeiras	40	50	60	50	100	100	80	80
I.2 – Relações Interpessoais, Comunicação e Técnicas do Brincar	40	50	60	50	100	100	80	80
<b>Total</b>	<b>80</b>	<b>100</b>	<b>120</b>	<b>100</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>160</b>	<b>160</b>

#### 4.4. Formação Profissional

### MÓDULO ÚNICO – Formação Inicial e Continuada em AGENTES DO BRINCAR

<b>I.1 PLANEJAMENTO E GESTÃO DE ATIVIDADES, JOGOS E BRINCADEIRAS</b>	
<b>Função:</b> Estudo e desenvolvimento de jogos e brincadeiras	
<b>Classificação:</b> Planejamento	
<b>Atribuições e Responsabilidades</b>	
Realizar ações culturais e atividades coletivas. Zelar pela segurança das crianças nos espaços. Organizar eventos competitivos, culturais, lúdicos e de lazer.	
<b>Atribuição Empreendedora</b>	
Criar novos produtos, serviços ou processos para as demandas lúdicas e espaços de brincar.	
<b>Valores e Atitudes</b>	
Incentivar a organização. Estimular atitudes respeitadas. Estimular o interesse na resolução de situações-problema.	
<b>Competências</b>	<b>Habilidades</b>
1. Identificar os conceitos básicos de jogos e brincadeiras.	1.1 Pesquisar a evolução histórica do brincar e das práticas de trabalho nesta área. 1.2 Distinguir as brincadeiras em sua diversificada tipologia. 1.3 Aplicar as políticas, ética e práticas legais relativas às funções de segurança, manutenção, distribuição e organização de objetos nos espaços.
2. Identificar aspectos relacionados à importância do brincar e os direitos reconhecidos na área de atuação.	2.1 Apontar entidades representativas do brincar em diversas esferas de atuação (global e regional). 2.2 Adequar espaços de acordo com as atividades a serem desenvolvidas. 2.3 Respeitar as faixas etárias apropriadas para cada brinquedo.
3. Analisar as esferas da política, da ética e das práticas legais referentes à segurança, manutenção, distribuição e organização dos objetos nos espaços lúdicos.	3.1 Identificar ambientes, equipamentos e funcionalidade dos espaços para realizar atividades com jogos e brincadeiras. 3.2 Detectar as diferenças na organização e operacionalização das atividades e projetos de brincar, considerando o público-alvo e equipamentos. 3.3 Selecionar espaços e equipamentos para o desenvolvimento das atividades. 3.4 Pesquisar os brinquedos, jogos e brincadeiras – clássicos, nacionais, teatrais e comerciais, entre outros existentes no mercado de ludotecas, luderias, brinquedotecas e recreação.
4. Distinguir os processos das atividades do brincar e da aquisição, construção e/ou	4.1 Aplicar os conhecimentos sobre jogos e brincadeiras para oferecer atendimento de qualidade.

manutenção de brinquedos e outros objetos lúdicos.	4.2 Identificar os materiais possíveis a serem utilizados na aquisição ou construção de brinquedos e outros objetos lúdicos, de acordo com a estrutura final dos mesmos. 4.3 Realizar atividades de experimentação dos brinquedos e jogos considerando as regras e as normas determinadas. 4.4 Selecionar as técnicas fundamentais para escolha, produção e/ou manutenção de brinquedos artesanais ou não. 4.5 Garantir segurança e/ou integridade física dos indivíduos brincantes no ambiente interno e externo.
--	---

### **Bases Tecnológicas**

#### Formação de repertório de jogos e brincadeiras

- Elementos teóricos de jogos, brinquedos e brincadeiras;
- Brincar e a criatividade;
- Construção de brinquedos;
- Tipos de jogos;
- Brincar e o imaginário;
- O brincar e a tecnologia.

#### Espaços e tempos para brincar

- Espaços internos para brincar: organização de brinquedotecas;
- Espaços externos para brincar: “O brincar na cidade”;
- Clubes;
- Valorização do meio ambiente;
- Colônias de férias.

#### Políticas para promover o brincar

- Direito do brincar;
- Brincar, saúde, educação e direitos humanos;
- Políticas públicas para infância e juventude;
- Espaços públicos, respeito as diversidades.

#### Animação cultural e mobilização

- Ação comunitária como estratégia de animação cultural;
- Visitas culturais;
- A arte em movimento: “Brincantância”;
- Brincando com música: sensibilização musical;
- Importância do voluntariado local.

#### Brincar e inclusão, igualdade de oportunidades

- Atividades, brincadeiras e brinquedos para o desenvolvimento das crianças e pessoas com deficiência.

#### Cuidados para o brincar saudável

- Riscos e respectivas medidas de prevenção de acidentes.

#### Análise e experimentação

- Livre escolha de jogos, brinquedos;

- Importância do brincar para o desenvolvimento em cada idade: infância/juventude/idade adulta e idosos;
- Papel da família e sociedade.

Desenvolvimento e realização de projetos de oportunidades para brincar

- Planejamento e organização de eventos lúdicos;
- Avaliação de projetos através de comissões;
- Elaboração de projetos de brincadeiras para todas as idades;
- Fontes de financiamento;
- Processos de tomada de decisão;
- Negociação de resolução de conflitos;
- Estratégia de comunicação;
- Construção de relacionamentos, vínculos pessoais e sociais.

**Carga horária (horas-aula)**

<b>Teoria</b>	40	<b>Prática em Laboratório</b>	60	<b>Total</b>	<b>100 Horas-aula</b>
<b>Teoria (2,5)</b>	50	<b>Prática em Laboratório (2,5)</b>	50	<b>Total (2,5)</b>	<b>100 Horas-aula</b>

Possibilidade de divisão de classes em turmas, conforme o item 4.7 do Plano de Curso.

Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, está prevista divisão de classes em turmas.

**Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site: <https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>**

<b>I.2 RELAÇÕES INTERPESSOAIS, COMUNICAÇÃO E TÉCNICAS DO BRINCAR</b>	
<b>Função:</b> Estudo e Desenvolvimento de Jogos e Brincadeiras	
<b>Classificação:</b> Execução	
<b>Atribuições e Responsabilidades</b>	
Contornar situações adversas. Respeitar as diferenças locais, culturais e sociais. Pesquisar jogos e brincadeiras para implantação nos diferentes contextos sociais.	
<b>Atribuições Empreendedoras</b>	
Agir com iniciativa, assumir compromissos e trabalhar em equipe. Demonstrar capacidade de argumentação e persuasão, ser objetivo e mediar conflitos.	
<b>Valores e Atitudes</b>	
Tratar com cordialidade. Incentivar comportamentos éticos. Valorizar ações que contribuam para a convivência saudável.	
<b>Competências</b>	<b>Habilidades</b>
1. Analisar as diferentes modalidades de atividades lúdicas e brincadeiras.	1.1 Lidar com os diferentes ambientes propícios à instalação e funcionamento de atividades lúdicas e do brincar. 1.2 Avaliar a disposição de objetos pertinentes de acordo com as propostas e espaço disponíveis. 1.3 Organizar a divisão de tarefas e ambientes específicos de acordo com os brinquedos, jogos e brincadeiras a serem realizados em seu contexto espacial. 1.4 Diferenciar os tipos, características e funções logísticas nos espaços internos e externos.
2. Identificar a importância de atitudes adequadas no relacionamento entre as pessoas da organização e com o público alvo	2.1 Aplicar os princípios de relações interpessoais e da ética no ambiente de trabalho. 2.2 Aprimorar aspectos pessoais e profissionais essenciais ao ambiente de trabalho. 2.3 Observar aspectos sociais, afetivos e cognitivos que norteiam o desenvolvimento humano.
3. Aprimorar o desempenho e o relacionamento nos trabalhos em equipe.	3.1 Aplicar estratégias de compreensão e empatia com o objetivo de sistematizar uma assistência adequada e de qualidade. 3.2 Desenvolver atividades que busquem melhorar o estabelecimento das relações humanas.
4. Identificar e prever situações de desrespeito ou conflito que envolvam os relacionamentos interpessoais no ambiente organizacional.	4.1 Respeitar as diferenças estabelecidas nas relações com escolas, empresas, público e parceiros. 4.2 Utilizar técnicas de trabalho em grupo. 4.3 Participar e/ou coordenar equipes de trabalho. 4.4 Utilizar procedimentos que evitem ou atenuem conflitos internos e externos ao ambiente de trabalho.
5. Planejar e/ou aperfeiçoar as oportunidades para	5.1 Desenvolver oportunidades para promover o

brincar	brincar, visando a igualdade para os cidadãos de todas as idades e etnias. 5.2 Ampliar a construção de códigos, símbolos, instrumentos e cenários comuns para comunicar-se, por meio da brincadeira e do jogo. 5.3 Selecionar jogos e brincadeiras tradicionais que traduzam as manifestações culturais e possibilitem exercitá-las. 5.4 Mediar profissionais capacitados que auxiliem na continuidade de programas e projetos, e na conversão de propostas lúdicas que promovam o brincar.
---------	--

### Bases Tecnológicas

Administração de espaços físicos

Organização de objetos

Cuidados com a segurança e manutenção de espaços físicos internos e externos

Importância da acessibilidade

Construção de jogos e brinquedos, utilização de materiais recicláveis

Concepção de Ambiente Lúdico

- Temáticas e decorações.

Relação entre ambiente e ações lúdicas

- Espaços necessários à realização de jogos de tabuleiro, jogos eletrônicos, *role-playing game* (RPG), brincadeiras ao ar livre, playground, dentre outras.

Manutenção, distribuição e organização dos objetos e ambientes lúdicos

- Rotina diária de organização e manutenção;
- Política de empréstimos de brinquedos.

Montagem de ambientes lúdicos específicos

- Áreas externas (*playgrounds*).

Autoconhecimento

- Princípios do agente do brincar.

O desenvolvimento da criança

- O brincar como direito.

Espaços e tempo para brincar

- Materiais lúdicos.

Técnicas de dinâmicas de grupo e brincadeiras

Oficinas

- Jogos diversos:
  - ✓ jogos clássicos;



- ✓ jogos clássicos mundiais;
- ✓ jogos de tabuleiro;
- ✓ jogos cooperativos;
- ✓ brinquedos e objetos lúdicos renomados;
- ✓ jogos nacionais;
- ✓ jogos tradicionais.

#### Contação de histórias

- Elementos da contação;
- Características do contador:
  - ✓ postura;
  - ✓ entonação;
  - ✓ interpretação e uso de objetos lúdicos.

#### Arte

#### Música

#### Jogos Teatrais

- Técnicas de improvisação;
- Interação teatral;
- Técnicas vocais.

#### Brincar na comunidade inclusiva

- Igualdade de oportunidades.

#### Conceitos e princípios das relações interpessoais e da ética

#### Competências e conflitos intrapessoais e interpessoais

#### Inteligência emocional no trabalho

- Conceito, tipos e importância.

#### Desenvolvimento psíquico nas diferentes fases da vida

- Infância;
- Adolescência;
- Adulthood;
- Terceira idade.

#### O indivíduo na organização – papéis e interação

- Fatores que interferem no desempenho pessoal e profissional no ambiente de trabalho;
- Atitudes e postura pessoal no ambiente de trabalho;
- Empatia e comunicação;
- Comunicação verbal e não verbal;
- Canais de comunicação.

#### Princípios de trabalho em equipe

- Coordenação;
- Cooperação;
- Delegação;
- Valorização;
- Autonomia.

Resolução de conflitos

Motivação e liderança

- Conceitos, tipos e características.

**Carga horária (horas-aula)**

<b>Teórica</b>	40	<b>Prática em Laboratório</b>	60	<b>Total</b>	<b>100 Horas-aula</b>
<b>Teórica (2,5)</b>	50	<b>Prática em Laboratório (2,5)</b>	50	<b>Total (2,5)</b>	<b>100 Horas-aula</b>

Possibilidade de divisão de classes em turmas, conforme o item 4.7 do Plano de Curso.

Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, está prevista divisão de classes em turmas.

**Para ter acesso às titulações dos profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site: <https://crt.cps.sp.gov.br/index.php>**

#### **4.5. Metodologia de Elaboração e Reelaboração Curricular e Público-alvo da Educação Profissional**

A cada novo paradigma legal da Educação Profissional e Tecnológica, o Centro Paula Souza executa as adequações cabíveis desde o paradigma imediatamente anterior, da organização de cursos por área profissional até a mais recente taxonomia de eixos tecnológicos do Ministério da Educação – MEC.

Ao lado do atendimento à legislação (e de participação em consultas públicas, quando demandado pelos órgãos superiores, com o intuito de contribuir para as diretrizes e bases da Educação Profissional e Tecnológica), o desenvolvimento e o oferecimento de cursos técnicos em parceria com o setor produtivo/mercado de trabalho têm sido a principal diretriz do planejamento curricular da instituição.

A metodologia atualmente utilizada pelo Grupo de Formulação e Análises Curriculares constitui-se primordialmente nas ações/processos descritos a seguir:

1. Pesquisa dos perfis e atribuições profissionais na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO – do Ministério do Trabalho e Emprego e, também, nas descrições de cargos do setor produtivo/mercado de trabalho, preferencialmente em parceria.
2. Seleção de competências, de habilidades e de bases tecnológicas, de acordo com os perfis profissionais e atribuições.
3. Consulta ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC, para adequação da nomenclatura da habilitação, do perfil profissional, da descrição do mercado de trabalho, da infraestrutura recomendada e da possibilidade de temas a serem desenvolvidos.
4. Estruturação de componentes curriculares e respectivas cargas horárias, de acordo com as funções do processo produtivo. Esses componentes curriculares são construídos a partir da descrição da função profissional subjacente à ideologia curricular, bem como pelas habilidades (capacidades práticas), pelas bases tecnológicas (referencial teórico) e pelas competências profissionais, a mobilização das diretrizes conceituais e das pragmáticas.
5. Mapeamento e catalogação das titulações docentes necessárias para ministrar aulas em cada um dos componentes curriculares de todas as habilitações profissionais.

6. Mapeamento e padronização da infraestrutura necessária para o oferecimento de cursos técnicos: laboratórios, equipamentos, instalações, mobiliário e bibliografia.
7. Estruturação dos planos de curso, documentos legais que organizam e ancoram os currículos na forma de planejamento pedagógico, de acordo com as legislações e fundamentações socioculturais, políticas e históricas, abrangendo justificativas, objetivos, perfil profissional e organização curricular, aproveitamento de experiências, de conhecimentos e avaliação da aprendizagem, bem como infraestrutura e pessoal docente, técnico e administrativo.
8. Validação junto ao público interno (Unidades Escolares) e ao público externo (Mercado de Trabalho/Setor Produtivo) dos currículos desenvolvidos.
9. Estruturação e desenvolvimento de turma-piloto para cursos cujos currículos são totalmente inéditos na instituição e para cursos não contemplados pelo MEC, em seu Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.
10. Capacitação docente e administrativa na área de Currículo Escolar.
11. Pesquisa e publicação na área de Currículo Escolar.

O público-alvo da produção curricular em Educação Profissional e Tecnológica constitui-se nos trabalhadores de diferentes arranjos produtivos e níveis de escolarização, que precisam ampliar sua formação profissional, bem como em pessoas que iniciam ou que desejam migrar para outras áreas de atuação profissional.

#### **4.6. Enfoque Pedagógico**

Constituindo-se em meio para guiar a prática pedagógica, o currículo organizado a partir de competências será direcionado para a construção da aprendizagem do aluno enquanto sujeito do seu próprio desenvolvimento. Para tanto, a organização do processo de aprendizagem privilegiará a definição de objetivos de aprendizagem e/ou questões geradoras, que orientam e estimulam a investigação, o pensamento e as ações, assim como a solução de problemas.

Dessa forma, a problematização e a interdisciplinaridade, a contextualização e os ambientes de formação se constituem ferramentas básicas para a construção das habilidades, atitudes e informações relacionadas às competências requeridas.

##### **4.6.1. Fortalecimento das competências relativas ao Empreendedorismo**

Atualmente, dos cursos existentes (98 Habilitações Profissionais – modalidade concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, dessas, 37 Habilitações Profissionais oferecidas na forma Integrada ao Ensino Médio, 33 Especializações Técnicas e 5 cursos de Formação Inicial e Continuada), aproximadamente 50% (cinquenta por cento) abordam transversalmente o tema “Empreendedorismo” ou apresentam explícito o componente curricular “Empreendedorismo” na respectiva matriz curricular.

As ações do Grupo de Formulação e Análises Curriculares (Gfac) visam a ampliar o tema, de maneira transversal. O referente projeto, que teve início em janeiro de 2014, desenvolve a proposta de inclusão do tema “Empreendedorismo” nos cursos em formulação/reformulação de todos os Eixos Tecnológicos. O contexto da proposta tem como foco o desenvolvimento de competências empreendedoras, que são de extrema importância para a formação do profissional contemporâneo. Assim, um conjunto de dez competências empreendedoras passa a fazer parte dos Planos de Curso, alinhadas com as habilidades e com as bases tecnológicas pertinentes aos componentes de foco comportamental, pragmático ou de planejamento. São elas:

1. Resolver problemas novos, partindo do uso consciente de ferramentas de gestão e da criatividade.
2. Comunicar ideias com clareza e objetividade, utilizando instrumental que otimize a comunicação.
3. Tomar decisões, mobilizando as bases tecnológicas para a construção da competência geral de análise da situação-problema.
4. Demonstrar iniciativa, antecipando os movimentos, ações e consequências dos acontecimentos do entorno.
5. Desenvolver a ação criativa, fazendo uso de visão sistêmica, conectando saberes e buscando soluções eficazes.
6. Desenvolver autonomia intelectual, encontrando caminhos alternativos para atingir metas de modo analítico e estratégico e em alinhamento com o meio produtivo.
7. Representar as regras de convivência democrática, atuando em grupo e interagindo com a diversidade social, buscando mensurar o impacto de suas ações na esfera social, e não apenas na esfera econômica.
8. Desenvolver e demonstrar visão estratégica, considerando os fatores envolvidos em cada questão e as metas pretendidas pelo setor produtivo em que se vê inserido.
9. Analisar aspectos positivos e aspectos negativos de cada decisão.

10. Planejar e estruturar ações empreendedoras com o objetivo de aprimorar a relação custo-benefício, criando estrutura estável e durável, em termos de trabalho e sustentabilidade econômica.

Como suporte ao desenvolvimento dessas competências, o projeto Empreendedorismo no Gfac implementa e capacita os docentes no uso de um conjunto de metodologias e ferramentas, praticadas pelos mercados atuais, como *Design Thinking*, *Business Model Generation* (BMG), Mapa de Empatia, Análise *SWOT – Strengths, Weaknesses Opportunities and Threats* (FOFA – Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças) – e outras, que estruturam o planejamento, a visão sistêmica, a integração social, a tomada de decisão e a autoavaliação dos alunos, permitindo aos docentes avaliarem, junto com os discentes, o processo de resolução de problemas, e não apenas respostas “corretas”.

O Grupo de Formulação e Análises Curriculares (Gfac) contempla os cursos elaborados e atualizados com uma abordagem temática do Empreendedorismo. Embora em alguns cursos o Empreendedorismo apareça em forma de componente, todos os cursos apresentam competências e atribuições gerais voltadas para a ação empreendedora adequada ao contexto de cada perfil profissional. Essas atribuições e competências gerais são desenvolvidas transversalmente em componentes específicos dos cursos, a partir do desenvolvimento de competências e de habilidades que contribuem para o desenvolvimento do perfil empreendedor. Além dos componentes de Planejamento do Trabalho de Conclusão de Curso (PTCC) e Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (DTCC), outros componentes presentes nos cursos também apresentam abordagem do tema Empreendedorismo, por comportarem competências e habilidades que contribuem para a formação integral do perfil técnico e empreendedor.

#### 4.6.2. Fortalecimento das competências relativas à Língua Inglesa e à Comunicação Profissional em Língua Estrangeira

O Centro Paula Souza tem como uma de suas diretrizes a apreensão e a difusão do conhecimento globalizado, o que se dá, em grande medida, pela língua inglesa, com todos os conhecimentos e princípios técnicos e tecnológicos subjacentes.

O ensino da Língua Inglesa, no que concerne à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pauta-se no desenvolvimento de competências, de habilidades e de bases tecnológicas voltadas à comunicação profissional de cada área de atuação, de acordo com os conceitos e termos técnicos e científicos empregados.

São desenvolvidas habilidades linguísticas que envolvem a recepção e a produção da língua, com ênfase na interpretação de texto e na produção de alguns gêneros simples relacionados à comunicação de cada profissão, respeitando a atuação do profissional técnico, que pode ser expressada nos contextos de atendimento ao público, elaboração de artigos, documentações técnicas e apresentações orais, entrevistas, interpretação e produção de textos de vários níveis de complexidade.

Nos cursos técnicos, a Língua Inglesa é trabalhada no componente curricular Inglês Instrumental (Inglês para Finalidades Específicas) e também no componente Língua Estrangeira Moderna – Inglês (que inclui comunicação profissional).

#### 4.6.3. Fortalecimento das competências relativas à Língua Portuguesa e à Comunicação Profissional em Língua Materna

Nos cursos técnicos, a Língua Portuguesa é trabalhada nos componentes curriculares Linguagem, Trabalho e Tecnologia e Língua Portuguesa, Literatura e Comunicação Profissional, além das especificidades de algumas habilitações.

As competências-chave de analisar, interpretar e produzir textos técnicos das diversas áreas profissionais são desenvolvidas nesses componentes, de acordo com as respectivas terminologias técnicas e científicas, nas modalidades oral e escrita de comunicação, visando à elaboração de gêneros textuais como cartas comerciais e oficiais, relatórios técnicos, memoriais, comunicados, protocolos, entre outros gêneros, considerando as características de cada área de atuação.

#### 4.6.4. Fortalecimento das competências relativas à Matemática

Nos currículos das habilitações profissionais técnicas ofertadas na forma integrada ao Ensino Médio, a Matemática, que se constitui em uma área de Conhecimento Autônoma na Formação Geral no Brasil, como componente curricular, teve sua representatividade aumentada, com ênfase no desenvolvido das seguintes competências-chave, ao longo de três séries: “Interpretar, na forma oral e escrita, símbolos, códigos, nomenclaturas, instrumentos de medição e de cálculo para representar dados, fazer estimativas e elaborar hipóteses”; “Analisar regularidades em situações semelhantes para estabelecer regras e propriedades.”; “Analisar identidades ou invariantes que impõem condições para resolução de situações-problema.”; “Interpretar textos e informações da Ciência e da Tecnologia relacionados à Matemática e veiculados em diferentes meios.”; “Avaliar o caráter ético do conhecimento matemático e aplicá-lo em situações reais”; “Elaborar hipóteses recorrendo

a modelos, esboços, fatos conhecidos, relações e propriedades”; “Analisar a Matemática como ciência autônoma, que investiga relações, formas e eventos e desenvolve maneiras próprias de descrever e interpretar o mundo”.

Pretende-se, em última instância, com esse fortalecimento do ensino da Matemática, desenvolver as capacidades práticas de utilizar o conhecimento matemático como apoio para avaliar as aplicações tecnológicas dos diferentes campos científicos e também de identificar recursos matemáticos, instrumentos e procedimentos para posicionar-se e argumentar sobre questões de interesse da comunidade.

Dessa maneira, a Matemática atende aos macro-objetivos de comunicação no mundo profissional e no mundo social, seja no percurso da cognição, seja na manifestação da expressão em relação aos fatos técnicos, científicos e também cotidianos.

#### 4.6.5. Fortalecimento das competências relativas à Informática

Nos cursos técnicos, a Informática é trabalhada no componente curricular Aplicativos Informatizados, e em outros componentes que requerem especificidades para a utilização de *softwares* e *hardwares*.

Sinteticamente, são desenvolvidas as competências-chave de seleção e utilização de sistemas operacionais, *softwares*, aplicativos, plataformas de desenvolvimento de *websites* ou *blogs*, além de redes sociais para publicação de conteúdo na *internet* pertinentes a cada área de atuação.

#### 4.6.6. Fortalecimento das competências relativas à Ética e Cidadania Organizacional

Nos cursos técnicos, a ética e a cidadania são trabalhadas no componente curricular Ética e Cidadania Organizacional.

Dentre as competências-chave, destacam-se a análise e a utilização do Código de Defesa do Consumidor, da Legislação Trabalhista, dos Regulamentos e Regras Organizacionais e dos Procedimentos para a Promoção da Imagem Organizacional.

São desenvolvidas habilidades que direcionam à identificação e utilização do código de ética da respectiva profissão, ao trabalho em equipe, ao respeito às diversidades e aos direitos humanos.

Com o referido componente, objetiva-se estimular práticas de responsabilidade social e de sustentabilidade na formação profissional e ética do cidadão.



#### 4.6.7. Fortalecimento das competências pessoais, dos valores e das atitudes na conduta profissional

Na prática histórica de planejamento curricular das habilitações profissionais técnicas de nível médio do Centro Paula Souza, as competências pessoais, os valores e as atitudes na conduta profissional estão sendo gradualmente fortalecidos e expressos, cada vez mais explicitamente, na redação dos componentes curriculares.

Concebemos as competências pessoais como capacidades teórico-práticas e comportamentais de um profissional técnico de uma área profissional ou eixo tecnológico, direcionadas ao convívio nos ambientes laborais, ao trabalho em equipe, à comunicação e interação, à pesquisa, melhoria e atualização contínuas, à conduta ética, e às boas práticas no ambiente organizacional.

Quanto aos valores e atitudes, definimos como uma macroclasse, que se constitui em um conjunto de princípios que direcionam a conduta ética de um profissional técnico no mundo do trabalho e na vida social, para o alcance do qual estão envolvidos todos os atores, ambientes, relações e subprocessos do ensino e da aprendizagem (alunos, professores, grupo familiar dos alunos, funcionários administrativos, entorno na comunidade escolar, organizados em ambientes didáticos e também fora deles, com o estabelecimento de relações intra, extra e transescolares, para a mediação e o alcance do conhecimento aplicável na atuação profissional, fim e meta primordial da Educação Profissional e Tecnológica).

Dessa forma, na orientação curricular do Centro Paula Souza para os cursos técnicos, não somente as competências e habilidades profissionais são o foco, mas também as competências individuais que levam a uma otimização da organização coletiva. Sob esse ponto de vista, há uma aproximação entre o sentido mais psicológico ou individualizante de competência, paralelamente (e conjuntamente) ao sentido mais prático e demonstrável de desempenho, que aproxima, sim, as competências às atribuições ou atividades de um cargo ou função, mas não as reduz à execução ou ao direcionamento excludente do conhecimento a uma ou outra “prática de mercado”, como querem algumas teorias e algumas críticas.

A capacidade de demonstrar as competências e fazê-las úteis a uma sociedade, a nosso ver, não limita, mas sim amplia as habilidades sociais e críticas dos indivíduos em seu papel de profissional, que não é o único papel de um ser na sociedade, obviamente, bem como amplia a atuação do professor e das sistemáticas educativas, no que concerne a um ensino significativo, avaliável e a serviço da sociedade.

#### 4.6.8. Fortalecimento das competências relativas à elaboração de projetos e solução de problemas do mundo do trabalho

No Centro Paula Souza, a valorização dos aspectos culturais no currículo é manifestada na Educação por Projetos, nos trabalhos de conclusão de curso obrigatórios, no aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores e na própria educação por competências profissionais, cuja ênfase é a atuação profissional para a solução de problemas reais do mundo do trabalho e da vida do cidadão, ancorada histórica, social e politicamente, ou seja, contextualizada, com vistas à eficiência e à eficácia da Educação Escolar e ao desenvolvimento da autonomia do educando. A cultura é o fator comum entre sociedade, ideologia, História e conhecimento.

O ambiente virtual possibilita ao professor acesso a ferramentas de desenvolvimento de *Design* de Projetos (modelo baseado no *Design Thinking*) e a critérios relativos à Economia Criativa, com um passo a passo sobre os objetivos, metodologias, desenvolvimento e outros itens importantes na estruturação não somente da pesquisa, mas na conclusão do projeto.

Ainda em relação aos professores orientadores, além das ferramentas do *Design* de Projetos e Economia Criativa, trabalhamos o contexto da avaliação por competências.

Em todos os cursos técnicos são desenvolvidos projetos interdisciplinares, a exemplo do trabalho de conclusão de curso (TCC), componente curricular obrigatório nos currículos das habilitações profissionais, destinado a desenvolver as competências-chave da pesquisa, análise e utilização de informações coletadas a partir de pesquisas bibliográficas e de pesquisas de campo, com o objetivo de propor soluções para os problemas relacionados a cada área de atuação. Na elaboração dos trabalhos de conclusão de curso, os alunos passam por duas fases, planejamento e desenvolvimento, com aplicação de conhecimentos de legislação, elaboração de instrumentos de pesquisa, estudos mercadológicos, elaboração de experimentos e de protótipos, além da sistematização monográfica e documentação dos projetos.

#### 4.6.9. Fortalecimento das competências relacionadas a Gestão de Energia, Eficiência Energética e Energias Renováveis

Os temas “gestão de energia” “eficiência energética” e “energias renováveis” são desenvolvidos em cursos técnicos do Centro Paula Souza visando a competências-chave relacionadas à interpretação e aplicação da legislação e das normas técnicas referentes ao

fornecimento, à qualidade e à eficiência de energia e impactos ambientais; elaboração de planos de uso racional e de conservação de energia; instalação e manutenção de equipamentos dos respectivos sistemas.

Esses temas são recorrentes em habilitações profissionais dos eixos tecnológicos de Controle e Processos Industriais e Produção Industrial.

#### 4.6.10. Fortalecimento das competências relacionadas a Saúde e Segurança do Trabalho e Meio Ambiente

Em nosso país, a legislação sobre Segurança do trabalho é bastante abrangente, composta por Normas Regulamentadoras – NRs, leis complementares, como portarias e decretos, e também convenções da Organização Internacional do Trabalho, ratificadas pelo Brasil. Ainda assim, registra-se uma alta taxa de doenças e acidentes do trabalho. Os riscos estão presentes em todos os ambientes laborais, nas mais diversas áreas de atuação do trabalhador. A incorporação das boas práticas de gestão da Saúde e Segurança no Trabalho contribui para a proteção contra os riscos presentes no ambiente laboral, prevenindo acidentes e doenças, diminuindo prejuízos, além de promover a melhoria contínua dos ambientes de trabalho e da qualidade de vida dos trabalhadores. Assim, o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, instituição responsável pela maior parcela da Educação Profissional no Estado de São Paulo, considerando estes fatores, que são de extrema importância para a formação e desempenho do futuro profissional, propõe desenvolver em todas as habilitações profissionais técnicas competências-chave relacionadas à análise e aplicação da legislação, das normas técnicas e de procedimentos referentes à identificação de riscos e prevenção de acidentes e doenças do trabalho e de impactos ambientais.

#### 4.6.11. Padronização da infraestrutura, *softwares* e bibliografia para oferecimento de cursos técnicos

Desde 2008, a Unidade do Ensino Médio e Técnico desenvolve o projeto de Padronização de Laboratórios, que surgiu da necessidade de estabelecimento de um padrão de informações referentes ao tipo e à quantidade de instalações e de equipamentos necessários ao oferecimento das habilitações profissionais e do Ensino Médio no Centro Paula Souza.

São reunidas equipes de especialistas, que partem dos Referenciais Curriculares da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de pesquisas e contatos com o setor produtivo.

Os objetivos principais são definir padrões de laboratórios (quanto a espaços físicos e equipamentos), para os novos cursos elaborados pelas equipes de professores especialistas do Laboratório de Currículos.

Os resultados esperados para o projeto são:

- Produção da documentação necessária à Padronização de Laboratórios:
  - ✓ documento completo: contempla a descrição completa dos equipamentos, mobiliário, acessórios e *softwares* de acordo com o sistema BEC /SIAFISICO e itens de consumo e suas quantidades, bem como a descrição e elaboração dos leiautes dos espaços físicos;
  - ✓ documento resumido: contempla informações básicas como identificação do equipamento, mobiliários e acessórios, *softwares* e suas quantidades, leiautes e possibilidades de compartilhamento dos laboratórios na unidade com várias habilitações profissionais.
- Subsidiar os setores da Administração Central e Etecs, no que se refere à implantação de novas unidades e novos cursos, utilizando-se como subsídio a documentação produzida pela Padronização de Laboratórios.
- Atualização da publicação eletrônica – *site*, divulgação da publicação resumida e documento completo.

#### 4.6.12. Catalogação da Titulação Docente dos professores habilitados a ministrar aulas nos componentes curriculares dos cursos técnicos

Desde 2008, a Unidade do Ensino Médio e Técnico desenvolve o projeto de catalogação da titulação docente dos professores habilitados a ministrar aulas nos componentes curriculares dos cursos técnicos, que resulta no Catálogo de Requisitos de Titulação para Docência (CRT).

O CRT tem por competência estabelecer, para cada componente curricular, a titulação dos docentes que são habilitados a ministrá-los e, por consequência, disciplinar os concursos públicos para ingresso na carreira docente, bem como o processo de atribuição de aulas. Este novo formato foi estruturado e disponibilizado para consulta na forma de *site*, contemplando as bases de busca: “Titulações” (diplomas de graduação dos professores); “Habilitações” (cursos técnicos) e “Componentes Curriculares”.

O CRT é atualizado semestralmente, disponibilizado eletronicamente nos meses de julho e de dezembro, na página da Unidade do Ensino Médio e Técnico e, excepcionalmente, em outra época, em arquivo separado, no mesmo espaço, nos casos em que houver necessidade, interesse da Instituição ou alteração da legislação.

O gerenciamento do CRT requer, além do monitoramento do *site*, o atendimento ao público docente externo ao Centro Paula Souza e também a orientação a docentes e gestores da Instituição nos momentos de atribuição de aulas e abertura de concursos e processos seletivos. Visa-se com esses procedimentos, ligados diretamente à carreira docente do Centro Paula Souza, à constituição de instrumento de regulação que apresente imparcialidade dos processos (todos os cursos são cadastrados), a transparência das ações institucionais (possibilidade de consulta via internet sem necessidade de senha - *site* aberto), a disposição de diálogo da Instituição (sistema de contato com público externo) e a renovação constante, com a possibilidade de solicitação de análise e inclusão de titulações de quaisquer interessados, da comunidade externa ou da comunidade interna do Centro Paula Souza.

#### **4.7. Prática Profissional**

A Prática Profissional será desenvolvida em laboratórios da Unidade Escolar e nas empresas representantes do setor produtivo, se necessário, e/ou estabelecido em convênios ou acordos de cooperação.

A prática será incluída na carga horária da Habilitação Profissional e não está desvinculada da teoria, pois constitui e organiza o currículo. Estudos de caso, visitas técnicas, conhecimento de mercado e das empresas, pesquisas, relatórios, trabalhos individuais e trabalhos em equipes serão procedimentos pedagógicos desenvolvidos ao longo do curso.

O tempo necessário e a forma como será desenvolvida a Prática Profissional realizada na escola e/ou nas empresas ficarão explicitados na proposta pedagógica da Unidade Escolar e no plano de trabalho dos docentes.

Todos os componentes curriculares preveem a prática, juntamente com os conhecimentos teóricos, visto que as competências constituem-se na mobilização e na aplicação das

habilidades (práticas) e de fundamentação teórica, técnica, científica, tecnológica (bases tecnológicas).

Os componentes curriculares, organizados por competências, trazem explícitas as habilidades a serem desenvolvidas, relacionadas (inclusive numericamente a cada competência), bem como o aparato teórico, que subsidia o desenvolvimento de competências e de habilidades.

A explicitação da carga horária "Prática" no campo específico de cada componente curricular, no final de cada quadro, em que há a divisão entre "Teórica" e "Prática" é uma distinção puramente metodológica, que visa direcionar o processo de divisão de classes em turmas (distribuição da quantidade de alunos, em duas ou mais turmas, quando da necessidade de utilizar outros espaços além dos espaços convencionais da sala de aula, como laboratórios, campos de estágio, empresas, atendimento nas áreas de Saúde, Indústrias, Fábricas entre outras possibilidades, nas ocasiões em que esses espaços não comportarem o número total de alunos da classe, sendo, então, necessário distribuir a classe, dividindo-a em turmas).

Assim, todos os componentes desenvolvem práticas, o que pode ser constatado pela própria existência da coluna 'habilidades', mas será evidenciada a carga horária "Prática" quando se tratar da necessidade de utilização de espaços diferenciados de ensino-aprendizagem, além da sala de aula, espaços esses que podem demandar a divisão de classes em turmas, por não acomodarem todos os alunos de uma turma convencional.

Dessa forma, um componente que venha a ter sua carga horária explicitada como 100% teórica não deixa de desenvolver práticas - apenas significa que essas práticas não demandam espaços diferenciados nem a divisão de classes em turmas.

Cada caso de divisão de classes em turmas será avaliado de acordo com suas peculiaridades; cada Unidade Escolar deve seguir os trâmites e orientações estabelecidos pela Unidade do Ensino Médio e Técnico para obter a divisão de classes em turmas.

#### **4.8. Estágio Supervisionado**

O Curso de **Formação Inicial e Continuada em AGENTES DO BRINCAR** não exige o cumprimento de estágio supervisionado em sua organização curricular, contando com aproximadamente **100** horas-aula de práticas profissionais, que poderão ser desenvolvidas integralmente na escola e/ou em empresas da região. Essas práticas ocorrerão com a utilização de procedimentos didáticos como simulações, experiências, ensaios e demais técnicas de ensino que permitam a vivência dos alunos em situações próximas à realidade do setor produtivo. O trabalho com projetos, estudos de caso, visitas técnicas monitoradas, pesquisas de campo e aulas práticas em laboratórios devem garantir o desenvolvimento de competências específicas da área de formação.

O aluno, a seu critério, poderá realizar estágio supervisionado, não sendo, no entanto, condição para a conclusão do curso. Quando realizado, as horas efetivamente cumpridas deverão constar do Histórico Escolar do aluno. A escola acompanhará as atividades de estágio, cuja sistemática será definida em um Plano de Estágio Supervisionado devidamente incorporado ao Projeto Pedagógico da Unidade Escolar. O Plano de Estágio Supervisionado deverá prever os seguintes registros:

- sistemática de acompanhamento, controle e avaliação;
- justificativa;
- metodologias;
- objetivos;
- identificação do responsável pela Orientação de Estágio;
- definição de possíveis campos/áreas para realização de estágios.

O estágio somente poderá ser realizado de maneira concomitante com o curso, ou seja, ao aluno será permitido realizar estágio apenas enquanto estiver regularmente matriculado. Após a conclusão de todos os componentes curriculares será vedada a realização de estágio supervisionado.

#### **4.9. Novas Organizações Curriculares**

O Plano de Curso propõe a organização curricular estruturada em **01** módulo, com um total de **160** horas ou **200** horas-aula.

A Unidade Escolar, para dar atendimento às demandas individuais, sociais e do setor produtivo, poderá propor nova organização curricular, alterando o número de módulos, distribuição das aulas e dos componentes curriculares, desde que aprovada pelos Departamentos Grupo de Formulação e Análises Curriculares e Grupo de Supervisão Educacional – Cetec – Ceeteps. A organização curricular proposta levará em conta, contudo, o perfil de conclusão da habilitação, da qualificação e a carga horária prevista para a habilitação.

A nova organização curricular proposta entrará em vigor após a homologação pelo Órgão de Supervisão Educacional do Ceeteps.

#### **4.10. Glossário Temático do Grupo de Formulação e Análises Curriculares (Gfac):**

##### Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Apresentamos um glossário temático, com alguns termos relacionados à área de currículo em Educação Profissional Técnica de Nível Médio

##### 4.10.1. Currículo de Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Esquema teórico-metodológico que direciona o planejamento, a sistematização e o desenvolvimento de perfis profissionais, atribuições, atividades, competências, habilidades, bases tecnológicas, valores e conhecimentos, organizados em componentes curriculares e por eixo tecnológico/área de conhecimento, a fim de atender a objetivos de Formação Profissional de Nível Médio, de acordo com as funções do mercado de trabalho e dos processos produtivos e gerenciais, bem como as demandas sociopolíticas e culturais, as relações e atores sociais da escola.

##### 4.10.2. Currículo oculto em Educação Profissional e Tecnológica

Processo e produto decorrentes da execução do currículo idealizado, frutos da interação entre os atores sociais envolvidos nos processos de ensino e de aprendizagem, que transcende e modifica as etapas de planejamento curricular, a partir de um conjunto de valores, crenças, hábitos, atitudes e práticas de uma comunidade, de uma região, em um contexto sócio-histórico, político e cultural e ideológico.

##### 4.10.3. Perfil profissional



Descrição sumária das atribuições, atividades e das competências de um profissional de uma área técnica, no exercício de um determinado cargo ou ocupação.

Tem fundamentação no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos do MEC – CNCT – (<http://pronatec.mec.gov.br/cnct>), na descrição sumária das famílias ocupacionais do Ministério do Trabalho e na descrição de cargos e funções de instituições públicas e privadas.

#### 4.10.4. Competências profissionais

Capacidades teórico-práticas e comportamentais de um profissional técnico de uma área profissional ou eixo tecnológico, direcionadas à solução de problemas do mundo do trabalho, ligados a processos produtivos e gerenciais, em determinados cargos, funções ou de modo autônomo.

Apresentamos, a seguir, uma relação de verbos que, organizados em categorias conceituais, exprimem ações e capacidades, representando linguisticamente os conceitos relacionados às competências profissionais:

- Categoria conceitual - Analisar:
  - ✓ interpretar, contextualizar, descrever, desenvolver conexões, estabelecer relações, confrontar, refletir, discernir, distinguir, detectar, apreciar, entender, compreender, associar, correlacionar, articular conhecimento, comparar, situar.
- Categoria conceitual - Analisar/pesquisar:
  - ✓ identificar, procurar, investigar, solucionar, distinguir, escolher, obter informações.
- Categoria conceitual - Analisar/projetar:
  - ✓ formular hipóteses, propor soluções, conceber, desenvolver modelo, elaborar estratégia, construir situação-problema.
- Categoria conceitual - Analisar/executar:
  - ✓ utilizar, exprimir-se, produzir, representar, realizar, traduzir, expressar-se, experimentar, acionar, agir, apresentar, selecionar, aplicar, sistematizar, equacionar, elaborar, classificar, organizar, relacionar, quantificar, transcrever, validar, construir.
- Categoria conceitual - Analisar/avaliar:
  - ✓ criticar, diagnosticar, emitir juízo de valor, discriminar.

#### 4.10.5. Competências gerais

Competências profissionais relativas a um eixo tecnológico ou área profissional, relacionadas ao desenvolvimento de atribuições e atividades de um cargo ou função, ou de um conjunto de cargos/funções.

#### 4.10.6. Competências pessoais

Capacidades teórico-práticas e comportamentais de um profissional técnico de uma área profissional ou eixo tecnológico, direcionadas ao convívio nos ambientes laborais, ao trabalho em equipe, à comunicação e interação, à pesquisa, melhoria e atualização contínuas, à conduta ética, e às boas práticas no ambiente organizacional.

#### 4.10.7. Atribuições e responsabilidades

Conjunto de responsabilidades, atividades e atitudes relativas ao perfil do profissional técnico no exercício de um cargo, função ou em trabalho autônomo.

##### 4.10.7.1 Atribuições empreendedoras

São atribuições relacionadas ao desenvolvimento de capacidades pessoais gerais orientadas para o desempenho de ações empreendedoras. As atribuições empreendedoras se manifestam em aspectos do chamado empreendedorismo interno – ou intraempreendedorismo, particularidades voltadas ao desempenho e diferencial profissional no mercado de trabalho, e aspectos do empreendedorismo externo, aqueles voltados para a abertura de empresas e desenvolvimento de negócios. As ações empreendedoras são organizadas pela classificação funcional – Planejamento, Execução e Controle – e atuam nos quatro campos do perfil empreendedor: Ações comportamentais e atitudinais, Ações de análise e planejamento, Ações de liderança e integração social e Ações de criatividade e inovação. As atribuições empreendedoras são circunscritas nos limites de atuação do perfil técnico de cada formação profissional.

#### 4.10.8. Áreas de atividades

Campos de atuação do profissional, expressos pelo detalhamento de atividades relativas a determinado cargo ou função na cadeia produtiva e gerencial.

As áreas de atividades inseridas no currículo são baseadas nas ocupações relacionadas ao curso, que podem ser acessadas pelo *site* da CBO: <<http://www.mtecbo.gov.br>>.

#### 4.10.9. Valores e atitudes

Conjunto de princípios que direcionam a conduta ética de um profissional técnico no mundo do trabalho e na vida social, para o alcance do qual estão envolvidos todos os atores, ambientes, relações e subprocessos do ensino e da aprendizagem (alunos, professores, grupo familiar dos alunos, funcionários administrativos, entorno na comunidade escolar, organizados em ambientes didáticos e também fora deles, com o estabelecimento de relações intra, extra e transescolares, para a mediação e o alcance do conhecimento aplicável na atuação profissional, fim e meta primordial da Educação Profissional e Tecnológica).

#### 4.10.10. Componentes curriculares

Divisões do currículo que organizam o desenvolvimento de temas afins. Compreendem atribuições, responsabilidades, atividades, competências, habilidades e bases tecnológicas – além de sugestões de metodologias de avaliação, de trabalhos interdisciplinares, de bibliografia de ferramentas de ensino aprendizagem – direcionadas a uma função produtiva. São elaborados com base nos temas apresentados no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos do MEC e de acordo com as funções produtivas do mundo do trabalho. Apresentam carga horária teórica e carga horária prática.

Os componentes curriculares são planejados e relacionados a uma família de titulações docentes (Engenharias, Tecnologias, Ciências), para que somente profissionais habilitados possam ministrar as aulas.

#### 4.10.11. Componentes curriculares transversais

Componentes curriculares relacionados a temas e projetos interdisciplinares, à ética e cidadania organizacional, ao empreendedorismo, ao uso de tecnologias informatizadas, relativos à comunicação profissional em língua materna e em línguas estrangeiras (como Inglês e Espanhol), ao uso das respectivas terminologias técnico-científicas, às bases científicas e tecnológicas das competências de planejamento e desenvolvimento de projetos, de modo colaborativo e empreendedor.

Para instrumentalizar o aluno no cumprimento da jornada curricular e, principalmente, desenvolver competências diferenciadas de convívio no mundo trabalho, trabalho em equipe e empreendedoras, transformando-o num profissional capaz de agir de acordo com a ética profissional, de se expressar oralmente e por escrito, de operar recursos de informática, de valorizar o trabalho coletivo, de desenvolver postura profissional e de

planejar, executar, e gerenciar projetos, são oferecidos os seguintes componentes curriculares nos cursos técnicos:

- Aplicativos Informatizados;
- Ética e Cidadania Organizacional;
- Inglês Instrumental;
- Espanhol;
- Linguagem, Trabalho e Tecnologia;
- Empreendedorismo;
- Saúde e Segurança do Trabalho;
- Planejamento e Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

#### 4.10.12. Carga horária

Segmento de tempo destinado ao desenvolvimento de componentes curriculares, abrangendo teoria e prática.

A carga horária mínima é especificada, para cada habilitação profissional, no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC, podendo ser de 800, 1000 ou 1200 (horas-relógio) de 60 minutos, a serem convertidas em horas-aula nas matrizes curriculares.

As matrizes curriculares do Centro Paula Souza apresentam a carga horária em horas-aula, ao passo que o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos apresenta a carga horária em horas-relógio.

A carga horária prática será desenvolvida nos laboratórios e oficinas da Unidade Escolar, além de visitas técnicas e empresas/instituições, e será incluída na carga horária da Habilitação Profissional, porém não está desvinculada da teoria: constitui e organiza o currículo. Será trabalhada ao longo do curso por meio de atividades como estudos de caso, visitas técnicas, conhecimento de mercado e das empresas, pesquisas, trabalhos em grupo, trabalhos individuais.

O tempo necessário e a forma para o desenvolvimento da prática profissional realizada na escola e nas empresas serão explicitados na proposta pedagógica da Unidade Escolar e no plano de trabalho dos docentes.

#### 4.10.13. Aula

Unidade do processo de ensino e aprendizagem relativa à execução do currículo, conforme o planejamento geral do curso e da disciplina, que diz respeito a um ou mais componentes curriculares, métodos, práticas ou turmas.

#### 4.10.14. Aula teórica

Aula desenvolvida em um ou mais ambientes que não demandam espaços diferenciados para sua execução, como laboratórios, oficinas e outros ambientes compostos por equipamentos determinados.

#### 4.10.15. Aula prática

Aula desenvolvida em espaços diferenciados para sua execução, como laboratórios, oficinas e outros ambientes compostos por equipamentos determinados.

#### 4.10.16. Função

Conjunto de ações orientadas para uma mesma finalidade produtiva, para grandes atribuições, etapas significativas e específicas. Principais funções ou macrofunções:

- Planejamento: ação ou resultado da elaboração de um projeto com informações e procedimentos que garantam a realização da meta pretendida.
- Execução: ato ou efeito de realizar um projeto ou uma instrução, de passar do plano ao ato concretizado.
- Gestão/Controle: ato ou resultado de gerir, de administrar. Definido, também, como um conjunto de ações administrativas que garantam o cumprimento do prazo, de previsão de custos e da qualidade estabelecidos no projeto.

#### 4.10.17. Habilidade Profissional

Capacidade de agir prontamente, mentalmente e por intermédio dos sentidos, com ou sem o uso de equipamentos, máquinas, ferramentas, ou de qualquer instrumento, mobilizando habilidade motora e uso imediato de recursos para a solução de problemas do mundo do trabalho.

É o aspecto prático das competências profissionais, relativo ao “saber fazer” determinada operação, o qual permite a materialização das capacidades relativas às competências.

As habilidades constituem saberes que originam um saber-fazer, que não é produto de uma instrução mecanicista, mas de uma construção mental que pode incorporar novos saberes.

A seguir, elencamos alguns verbos cuja referência é associada ao uso sistemático de equipamentos, de máquinas, de ferramentas, de instrumentos e até diretamente dos próprios sentidos, representando conceitos de ação e de capacidades práticas:

- coletar;
- colher;
- compilar;

- conduzir;
- conferir;
- cortar;
- digitar;
- enumerar;
- expedir;
- ligar;
- medir;
- nomear;
- operar;
- quantificar;
- registrar;
- selecionar;
- separar;
- executar.

#### 4.10.18. Bases Tecnológicas

Conjunto sistematizado de conceitos, princípios, técnicas e tecnologias resultantes, em geral, da aplicação de conhecimentos científicos e tecnológicos a uma área produtiva, que dão suporte ao desenvolvimento das competências e das habilidades. Substantivos que representam as bases tecnológicas fundamentais:

- conceitos;
- definições;
- fundamentos;
- legislação;
- noções;
- normas;
- princípios;
- procedimentos.

#### 4.10.19. Matriz curricular

Documento legal em forma de quadro representativo da disposição dos componentes curriculares (incluindo trabalhos de conclusão de curso e estágio) e respectivas cargas horárias (teóricas e práticas) de uma habilitação profissional técnica de nível médio, na estrutura de módulos ou séries, com terminalidade definida temporalmente (que pode ou não coincidir com a ordenação do semestre ou do ano letivo) e de acordo com a possibilidade de certificação intermediária (para qualificações profissionais técnicas de nível médio) e de certificação final (para habilitações profissionais técnicas de nível médio). As matrizes curriculares são também o documento oficial que aprova a instauração de uma habilitação profissional técnica de nível médio em uma determinada Unidade Escolar, em determinado recorte temporal (semestre ou ano letivo), a partir de uma legislação (federal e estadual) e a responsabilização de um Diretor de Escola e de um Supervisor Educacional.

#### 4.10.20. Relações entre competências, habilidades e bases tecnológicas

As competências, habilidades e bases tecnológicas são intrinsecamente relacionadas entre si, tendo em vista a macrocompetência de solucionar problemas do mundo do trabalho.

Pode-se dizer, portanto, que alguém desenvolveu competência profissional quando constitui, articula e mobiliza valores, conhecimentos e habilidades para a resolução de

problemas não só rotineiros, mas também inusitados em seu campo de atuação profissional. Assim, age eficazmente diante do inesperado e do inabitual, superando a experiência acumulada transformada em hábito, mobilização também da criatividade e para uma atuação transformadora.

Para a aquisição de competências profissionais, faz-se necessário o desenvolvimento de habilidades, mobilizando também fulcro teórico solidamente construído, com aparato científico e tecnológico. Logo, habilidades e bases tecnológicas/científicas são faces complementares da mesma “moeda”, para utilizar a conhecida metáfora. A competência é relacionada à capacidade de solucionar problemas, com a aplicação de competência imediata (habilidades), de modo racional e planejado, de acordo com os postulados técnicos e científicos (bases tecnológicas).

Se o trabalho pedagógico for direcionado apenas à aquisição de conhecimentos, os egressos não serão instrumentalizados para a aplicação dos saberes, dando origem a uma formação profissional falha, já que haverá grandes dificuldades para solução de problemas e para a flexibilidade de atuação (capacidade de adaptar-se a vários contextos).

Se o trabalho pedagógico for direcionado apenas ao desenvolvimento das habilidades, de forma exclusivamente mecânica, não haverá também o desenvolvimento da capacidade de flexibilização nem de solução de problemas, pois novos problemas serão um obstáculo, ou seja: o profissional terá dificuldades de resolver situações inusitadas e inesperadas.

Para a vida moderna, tendo em vista projetos profissionais, projetos pessoais e de vida em sociedade, é necessário adotar um parâmetro para desenvolvimento de competências, pois está sendo exigida (da pessoa integral) a capacidade de aprendizado e mudança contínuos, traduzidos em parte na capacidade de adaptação, pois as necessidades mudam constantemente, com as transformações técnicas e científicas, mas também com as alterações sociais e culturais.

#### 4.10.21. Plano de Curso

Documento legal que organiza o currículo na forma de planejamento pedagógico, de acordo com as legislações e outras fundamentações socioculturais, políticas e históricas, abrangendo justificativas, objetivos, perfil profissional, organização curricular das competências, habilidades, bases tecnológicas, temas e cargas horárias teóricas e práticas, aproveitamento de experiências e conhecimentos e avaliação da aprendizagem, infraestrutura de laboratórios e equipamentos e pessoal docente, técnico e administrativo.

## Fontes Bibliográficas

- ALVES, Júlia Falivene. **Avaliação educacional: da teoria à prática**. Rio de Janeiro: LTC, 2013.
- CENTRO PAULA SOUZA. **Missão, Visão, Objetivos e Diretrizes**. Disponível em: <<http://www.cps.sp.gov.br/quem-somos/missao-visao-objetivos-e-diretrizes/>>. Acesso em: 9 fev. 2017.



## **CAPÍTULO 5 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES**

Consoante dispõe o artigo 36 da Resolução CNE/CEB 6/2012, o aproveitamento de conhecimentos e experiências adquiridas anteriormente pelos alunos, diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação profissional, poderá ocorrer por meio de:

- ✓ qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico concluídos em outros cursos;
- ✓ cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, mediante avaliação do aluno;
- ✓ experiências adquiridas no trabalho ou por outros meios informais, mediante avaliação do aluno;
- ✓ avaliação de competências reconhecidas em processos formais de certificação profissional.

O aproveitamento de competências, anteriormente adquiridas pelo aluno, por meio da educação formal/informal ou do trabalho, para fins de prosseguimento de estudos, será feito mediante avaliação a ser realizada por comissão de professores, designada pela Direção da Escola, atendendo aos referenciais constantes de sua proposta pedagógica.

Quando a avaliação de competências tiver como objetivo a expedição de diploma, para conclusão de estudos, seguir-se-ão as diretrizes definidas e indicadas pelo Ministério da Educação e assim como o contido na deliberação CEE 107/2011.

## CAPÍTULO 6 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

A avaliação, elemento fundamental para acompanhamento e redirecionamento do processo de desenvolvimento de competências, estará voltada para a construção dos perfis de conclusão estabelecidos para as diferentes habilitações profissionais e as respectivas qualificações previstas.

Constitui-se num processo contínuo e permanente com a utilização de instrumentos diversificados – textos, provas, relatórios, autoavaliação, roteiros, pesquisas, portfólio, projetos, entre outros – que permitam analisar de forma ampla o desenvolvimento de competências em diferentes indivíduos e em diferentes situações de aprendizagem.

O caráter diagnóstico dessa avaliação permite subsidiar as decisões dos Conselhos de Classe e das Comissões de Professores acerca dos processos regimentalmente previstos de:

- classificação;
- reclassificação;
- aproveitamento de estudos.

Permite também orientar/reorientar os processos de:

- recuperação contínua;
- progressão parcial.

Estes dois últimos, destinados a alunos com aproveitamento insatisfatório, constituir-se-ão de atividades, recursos e metodologias diferenciadas e individualizadas com a finalidade de eliminar/reduzir dificuldades que inviabilizem o desenvolvimento das competências visadas.

Acresce-se, ainda, que o instituto da **Progressão Parcial** cria condições para que os alunos com menção insatisfatória em até três componentes curriculares possam, concomitantemente, cursar o módulo seguinte, ouvido o Conselho de Classe.

Por outro lado, o instituto da **Reclassificação** permite ao aluno a matrícula em módulo diverso daquele em que está classificado, expressa em parecer elaborado por Comissão de Professores, fundamentada nos resultados de diferentes avaliações realizadas.

Também através de avaliação do instituto de **Aproveitamento de Estudos**, permite reconhecer como válidas as competências desenvolvidas em outros cursos – dentro do sistema formal ou informal de ensino, dentro da Qualificação Profissional de trabalhadores, etapas ou módulos das habilitações profissionais de nível técnico ou as adquiridas no trabalho.

Ao final de cada módulo, após análise com o aluno, os resultados serão expressos por uma das menções a seguir, conforme estão conceituadas e operacionalmente definidas:

Menção	Conceito	Definição Operacional
MB	Muito Bom	O aluno obteve excelente desempenho no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.
B	Bom	O aluno obteve bom desempenho no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.
R	Regular	O aluno obteve desempenho regular no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.
I	Insatisfatório	O aluno obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento das competências do componente curricular no período.

Será considerado concluinte do curso ou classificado para o módulo seguinte o aluno que tenha obtido aproveitamento suficiente para promoção – MB, B ou R – e a frequência mínima estabelecida.

A frequência mínima exigida será de 75% (setenta e cinco) do total das horas efetivamente trabalhadas pela escola, calculada sobre a totalidade dos componentes curriculares de cada módulo e terá apuração independente do aproveitamento.

A emissão de Menção Final e demais decisões, acerca da promoção ou retenção do aluno, refletirão a análise do seu desempenho feita pelos docentes nos Conselhos de Classe e/

ou nas Comissões Especiais, avaliando a aquisição de competências previstas para os módulos correspondentes.



## BIBLIOGRAFIA

Eixo Tecnológico	Curso	Bibliografia	Autor 1 /SOBRENOME	Autor 1 /NOME	Autor 2 /SOBRENOME	Autor 2 /NOME	Autor 2 /SOBRENOME	Autor 2 /NOME	Título	Edição	Cidade	Editora	ISBN	Ano
Desenvolvimento Educacional e Social	Formação Inicial e Continuada em Agentes do Brincar	Básica	CUNHA	Nylse Helena Silva					<b>Brinquedoteca: um mergulho no brincar</b>	4	São Paulo	Aquariana	9788572171038	2011
Desenvolvimento Educacional e Social	Formação Inicial e Continuada em Agentes do Brincar	Básica	FLORES	Marilena Flores					<b>Brincar é preciso</b>	1	São Paulo	Evoluir	9788587420800	2009
Desenvolvimento Educacional e Social	Formação Inicial e Continuada em Agentes do Brincar	Básica	Sorsy	Inno	MATOS	Gislayne Avelar			<b>O ofício do contador de histórias</b>	1	São Paulo	Martins Fontes	9788533621404	2005
Desenvolvimento Educacional e Social	Formação Inicial e Continuada em Agentes do Brincar	Básica	Fortuna	Tânia Ramos	OLIVEIRA	Vera Barros de	BORJA SOLE	MARIA	<b>Brincar com o outro: caminho de saúde e bem-estar</b>	1	Petrópolis	Vozes	9788532640376	2010
Desenvolvimento Educacional e Social	Formação Inicial e Continuada em Agentes do Brincar	Básica	OLIVEIRA	Vera Barros de					<b>Brincar é saúde. O lúdico como estratégia preventiva</b>		Rio de Janeiro	Walk	9788578540821	2010
Desenvolvimento Educacional e Social	Formação Inicial e Continuada em Agentes do Brincar	Básica	ZASLAVSKY	Claudia	MIGLIAVACA	Adriano Moraes	FAINGUELERNT	Estela Kaufman	<b>Jogos e atividades matemáticas do mundo inteiro. Diversão multicultural para idades de 8 a 12 anos</b>		Porto Alegre	Grupo A	9788536319810	2009

## CAPÍTULO 8

## PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO

A contratação dos docentes que irão atuar no Curso de **Formação Inicial e Continuada em AGENTES DO BRINCAR** será feita por meio de Concurso Público e/ou Processo Seletivo como determinam as normas próprias do Ceeteps, obedecendo a seguinte ordem de prioridade, em conformidade com o Art. 12 da Deliberação do Conselho Estadual de Educação nº 162/2018, alterada pela Deliberação CEE nº 168/2019:

- I. Licenciados na área ou componente curricular/disciplina do curso, obtido em cursos de licenciatura específica ou equivalente e cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados (consoante legislação vigente à época);
- II. Graduados no componente curricular/disciplina, portadores de certificado de especialização lato sensu, com no mínimo 120h de conteúdos programáticos de formação pedagógica;
- III. Graduados no componente curricular/disciplina ou na área do curso.

Aos docentes contratados, o Ceeteps mantém um Programa de Capacitação voltado à formação continuada de competências diretamente ligadas ao exercício do magistério.

### TITULAÇÕES DOCENTES POR COMPONENTE CURRICULAR

COMPONENTE CURRICULAR	TITULAÇÃO
<b>PLANEJAMENTO E GESTÃO DE ATIVIDADES, JOGOS E BRINCADEIRAS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Artes (LP)</li><li>• Artes - Música (LP)</li><li>• Artes Cênicas</li><li>• Artes Cênicas (LP)</li><li>• Artes Plásticas</li><li>• Artes Plásticas (LP)</li><li>• Assistente Social</li><li>• Assistente Social (LP)</li><li>• Dança</li></ul>

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dança (LP)</li><li>• Educação Artística com Habilitação em Artes Cênicas</li><li>• Educação Artística com Habilitação em Artes Cênicas (LP)</li><li>• Educação Física</li><li>• Educação Física (LP)</li><li>• Educação Física com Especialização em Deficiência Múltipla (DMU)</li><li>• Educação Física com Especialização em Educação Especial na Área de Deficiência Auditiva/Surdez</li><li>• Educação Física com Especialização em Educação Especial na Área de Deficiência Física e Deficiência Mental</li><li>• Educação Física com Especialização em Educação Especial na Área de Deficiência Física e Deficiência Múltipla</li><li>• Educação Física e Saúde</li><li>• Educomunicação</li><li>• Enfermagem</li><li>• Enfermagem (LP)</li><li>• Lazer e Turismo</li><li>• Marketing</li><li>• Música</li><li>• Música (LP)</li><li>• Pedagogia</li><li>• Pedagogia (LP)</li><li>• Pedagogia com Especialização em Educação da Pessoa com Deficiência da Audiocomunicação</li></ul>
--	---



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pedagogia com Especialização em Educação Especial na Área de Deficiência Física</li><li>• Pedagogia com Especialização em Educação Especial na Área de Deficiência Mental</li><li>• Pedagogia com Especialização em Educação Especial na Área de Deficiência Visual (Cegueira e Baixa Visão)</li><li>• Pedagogia com Especialização em Educação Especial na Área de Inclusão (Libras / Língua Portuguesa: Ensino Bilíngue para Surdos)</li><li>• Propaganda e Marketing</li><li>• Psicologia</li><li>• Psicologia (LP)</li><li>• Teatro</li><li>• Teatro (LP)</li><li>• Tecnologia em Lazer e Recreação</li><li>• Terapia Ocupacional – TO</li></ul>
<p><b>RELAÇÕES INTERPESSOAIS, COMUNICAÇÃO E TÉCNICAS DO BRINCAR</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Artes (LP)</li><li>• Artes - Música (LP)</li><li>• Artes Cênicas</li><li>• Artes Cênicas (LP)</li><li>• Artes Plásticas</li><li>• Artes Plásticas (LP)</li><li>• Assistente Social</li><li>• Assistente Social (LP)</li><li>• Dança</li><li>• Dança (LP)</li><li>• Educação Artística com Habilitação em Artes Cênicas</li></ul>

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Educação Artística com Habilitação em Artes Cênicas (LP)</li><li>• Educação Física</li><li>• Educação Física (LP)</li><li>• Educação Física com Especialização em Deficiência Múltipla (DMU)</li><li>• Educação Física com Especialização em Educação Especial na Área de Deficiência Auditiva/Surdez</li><li>• Educação Física com Especialização em Educação Especial na Área de Deficiência Física e Deficiência Mental</li><li>• Educação Física com Especialização em Educação Especial na Área de Deficiência Física e Deficiência Múltipla</li><li>• Educação Física e Saúde</li><li>• Educomunicação</li><li>• Enfermagem</li><li>• Enfermagem (LP)</li><li>• Lazer e Turismo</li><li>• Marketing</li><li>• Música</li><li>• Música (LP)</li><li>• Pedagogia</li><li>• Pedagogia (LP)</li><li>• Pedagogia com Especialização em Educação da Pessoa com Deficiência da Audiocomunicação</li><li>• Pedagogia com Especialização em Educação Especial na Área de Deficiência Física</li></ul>
--	--

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pedagogia com Especialização em Educação Especial na Área de Deficiência Mental</li><li>• Pedagogia com Especialização em Educação Especial na Área de Deficiência Visual (Cegueira e Baixa Visão)</li><li>• Pedagogia com Especialização em Educação Especial na Área de Inclusão (Libras / Língua Portuguesa: Ensino Bilíngue para Surdos)</li><li>• Propaganda e Marketing</li><li>• Psicologia</li><li>• Psicologia (LP)</li><li>• Teatro</li><li>• Teatro (LP)</li><li>• Tecnologia em Lazer e Recreação</li><li>• Terapia Ocupacional – TO</li></ul>
--	--

**Este quadro apresenta a indicação da formação e qualificação para a função docente. Para a organização dos Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos, a unidade escolar deverá consultar o Catálogo de Requisitos de Titulação para Docência.**

Toda Unidade Escolar conta com:

- Diretor de Escola Técnica;
- Diretor de Serviço – Área Administrativa;
- Diretor de Serviço – Área Acadêmica;
- Coordenador de Projetos Responsável pela Coordenação Pedagógica;
- Coordenador de Curso;
- Auxiliar de Docente;
- Docentes.

## CAPÍTULO 9

## CERTIFICADO

Ao aluno concluinte do curso será conferido e expedido o certificado de **Formação Inicial e Continuada em AGENTES DO BRINCAR**, satisfeitas as exigências relativas:

- ✓ ao cumprimento do currículo previsto para habilitação;
- ✓ à apresentação do certificado de conclusão do Ensino Fundamental II ou equivalente.

Ao completar o 01 (um) módulo, com aproveitamento em todos os componentes curriculares, o aluno receberá o certificado de **Formação Inicial e Continuada em AGENTES DO BRINCAR**, pertinente ao Eixo Tecnológico de “Desenvolvimento Educacional e Social”.

O Certificado terá validade nacional quando registrado na SED – Secretaria de Escriuração Digital do Governo do Estado de São Paulo e no SISTEC/MEC - Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica, obedecendo a legislação vigente; a Lei Federal nº 12.605/12, determina às instituições de ensino públicas e privadas a empregarem a flexão de gênero para nomear profissão ou grau nos diplomas expedidos.

## PARECER TÉCNICO

<b>Fundamentação Legal: Deliberação CEE n.º 162/2018 e Indicação CEE n.º 169/2018</b>			
Processo Centro Paula Souza		N.º de Cadastro (MEC)	

1. Identificação da Instituição de Ensino			
1.1. Nome e Sigla			
Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS			
1.2. CNPJ			
62823257/0001-09			
1.3. Logradouro			
Rua dos Andradas			
Número	140	Complemento	
CEP	01208-000	Bairro	Santa Ifigênia
Município	São Paulo – SP		
Endereço Eletrônico			
Website	<a href="http://www.cps.sp.gov.br/">http://www.cps.sp.gov.br/</a>		
1.4. Autorização do curso			
Órgão Responsável	Unidade de Ensino Médio e Técnico/CEETEPS		
Fundamentação legal	Supervisão delegada: Resolução SE/SP nº 78, de 07-11-2008.		
1.5. Unidade de Ensino Médio e Técnico			
Coordenador	Almério Melquíades de Araujo		
e-mail	<a href="mailto:almerio.araujo@cps.sp.gov.br">almerio.araujo@cps.sp.gov.br</a>		
Telefone do diretor(a)	(11) 3324.3969		
1.6. Dependência Administrativa			
Estadual/Municipal/Privada	Estadual		
1.7. Ato de Fundação/Constituição	Decreto Lei Estadual		
1.8. Entidade Mantenedora			
CNPJ	62823257/0001-09		

Razão Social	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Natureza Jurídica	Autarquia estadual
Representante Legal	Laura M. J. Laganá
Ano de Fundação/Constituição	1969
<b>2. Curso</b>	
2.1. Curso: novo, autorizado ou autorizado e em funcionamento.	
Curso novo.	
2.2. Curso presencial ou na modalidade a distância	
Curso presencial.	
2.3. ETECs/município que oferecem o curso	
Etec Parque da Juventude	
2.4. Quantidade de vagas ofertadas	
30 a 40 vagas.	
2.5. Período do Curso (matutino/vespertino/noturno)	
Matutino; vespertino; noturno.	
2.6. Denominação do curso	
Agentes do Brincar.	
2.7. Eixo Tecnológico	
Desenvolvimento Educacional e Social.	
2.8. Formas de oferta	
Formação Inicial e Continuada .	
2.9. Carga Horária Total, incluindo estágio se for o caso.	
200 horas-aula / 160 horas.	
<b>3. Análise do Especialista</b>	
3.1. Justificativa e Objetivos	
A justificativa e objetivos estão de acordo com os dados mais recentes sobre a área.	
3.2. Requisitos de Acesso	
Os requisitos de acesso são adequados aos critérios da instituição educacional.	
3.3. Perfil Profissional de Conclusão	
O perfil de conclusão proposto para o Curso de Formação Inicial e Continuada em Agentes do Brincar está de acordo com a natureza de formação da área. As competências e atribuições desse profissional estão adequadas ao mercado de trabalho.	

A descrição das áreas de atuação também está pertinente, conforme segue:

### **Perfil profissional de Conclusão**

**AGENTE DO BRINCAR** é o profissional que, por meio de práticas socioeducativas, promove oportunidades para crianças e jovens brincarem. Oferece oportunidades, encoraja as crianças a brincar, participar de jogos, divertir-se e construir oportunidades diferentes de lazer, sozinhas ou em grupo. Desenvolve alternativas de integração que permitem às crianças criar, explorar, descobrir, fazer escolhas e, (algumas vezes), enfrentar riscos em espaços adequados para brincar. Fortalece vínculos afetivos e sociais, promove o desenvolvimento harmonioso de crianças e jovens através do brincar, de histórias, de atividades artísticas e culturais. Facilita o desenvolvimento das relações interpessoais, da liderança, comunicação, criatividade, além de habilidades físicas, psicológicas e sociais necessárias a um bom desempenho profissional e cidadão.

### **Áreas de Atuação / Mercado de Trabalho**

❖ Colônias de férias; Clubes desportivos; Centros comerciais; Associações comunitárias; Programas socioeducativos; Parques e espaços públicos; Escolas públicas ou particulares; Brinquedotecas fixas ou itinerantes; Hospitais com atendimento pediátrico; Centros públicos de atendimento a famílias; Espaços de acolhimento de crianças e adolescentes; Empreendimentos turísticos como hotéis e parques de aventura; Espaços de inclusão social e/ou de reabilitação de crianças e adolescentes; Equipamentos culturais como museus, centros de cultura popular, bibliotecas.

#### **3.4. Organização Curricular**

A organização curricular está adequada às funções pertinentes à formação do , conforme o item 2.9 deste parecer.

#### **3.4.1. Proposta de Estágio**

O curso não prevê estágio curricular obrigatório, conforme a legislação da Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Brasil.

#### **3.5. Critérios de aproveitamento de conhecimentos e de experiências anteriores**

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e de experiências são adequados aos critérios da instituição e também às disposições da legislação educacional.

#### **3.6. Critérios de Avaliação**

Os critérios de avaliação são adequados aos critérios da instituição e também às disposições da legislação educacional.

#### **3.7. Instalações e Equipamentos**

As instalações e equipamentos estão adequados para o desenvolvimento de competências e de habilidades que constituem o perfil profissional da qualificação.

#### **3.8. Pessoal Docente e Técnico**

Os docentes são contratados mediante concurso público ou processo seletivo. O plano de curso indica os requisitos de formação e qualificação, que atendem à Deliberação CEE 162/2018.

#### **3.9. Certificado**

O curso não prevê certificação intermediária, com o que estamos de acordo.

#### 4. Parecer do Especialista

Após análise do Plano de Curso de Formação Inicial e Continuada em Agentes do Brincar, eu, Bruna Fiore Silveira, na condição de especialista do Centro de Capacitação Técnica, Pedagógica e de Gestão do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS e, à vista do exposto no presente parecer, manifesto-me favorável à aprovação do Plano de Curso de Formação Inicial e Continuada em Agentes do Brincar, na rede de escolas do Centro Paula Souza, uma vez que a instituição apresenta as condições adequadas para a implantação do curso e que a proposta de organização curricular está em conformidade com as atuais especificações do mercado de trabalho.

#### 5. Qualificação do Especialista

##### 5.1. Nome

Bruna Fiore Silveira

RG	30 669 134 6	CPF	328 275 608 95
----	--------------	-----	----------------

Registro no Conselho Profissional da Categoria

##### 5.2. Formação Acadêmica

Bacharela em Hotelaria

##### 5.3. Experiência Profissional

- Conselho Estadual de Educação de São Paulo  
Especialista em avaliação de cursos EaD e Instituições de Ensino convidada, desde 2017.
- Professora Conteudista do Centro Paula Souza, e demais Instituições e Ensino.
- Tutora de Cursos de Formação Continuada.
- Professora do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS – desde 2010.  
Coordenadora de Projetos Responsável pela Formação de Docentes – Cetec Capacitações – São Paulo.  
Coordenadora do Curso Técnico em Hospedagem.  
Coordenadora do Curso Técnico em Turismo Receptivo.  
Coordenadora do Curso Técnico em Cozinha.  
Coordenadora de Classe Descentralizada.  
Professora dos Cursos do Via Rápida Emprego.

Outras funções desempenhadas:

- Professora – Universidade Paulista (UNIP) – Ago/13 a Dez/15.
- Consultora nos Setores de Alimentos e Bebidas e Hospedagem – SENAC e SEBRAE – Nov/09 a Ago/10.
- Governanta – Hotel Travel Inn Saint Charles – Jundiá/SP – Fev/09 a Out/09
- Gerente de Novos Negócios – Citibank S.A. – Jundiá/SP – FEV/07 a Ago/07.
- Anditriã – Hospital Samaritano São Paulo – São Paulo/SP – Jun/06 a Set/06



- Agente de Hospedagem Bilíngue – StayBridge Suites São Paulo/SP – Out/04 a Jul/05
- Estágio Rotativo – Grande Hotel – Campos do Jordão – Campos do Jordão/SP – Jul/04 a Ago/04

## PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE 05-05-2020

O Coordenador do Ensino Médio e Técnico do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza designa **Amneris Ribeiro Caciatori**, R.G. 29.346.971-4, **Dário Luiz Martins**, R.G. 24.617.929-6 e **Rodrigo de Oliveira Medeiros**, R.G. 33.342.775-0, para procederem a análise e emitirem aprovação do Plano de Curso de Formação Inicial e Continuada em **AGENTES DO BRINCAR**, a ser implantada na rede de escolas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – Ceeteps.

São Paulo, 05 de maio de 2020.

**ALMÉRIO MELQUIADES DE ARAÚJO**  
*Coordenador do Ensino Médio e Técnico*

## **APROVAÇÃO DO PLANO DE CURSO**

A Supervisão Educacional, supervisão delegada pela Resolução SE nº 78, de 07/11/2008, com fundamento na Deliberação CEE 162/2018, aprova o Plano de Curso do Eixo Tecnológico de “Desenvolvimento Educacional e Social”, Formação Inicial e Continuada de **AGENTES DO BRINCAR**, a ser implantada na rede de escolas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, a partir de 01-06-2020.

São Paulo, 01 de junho de 2020.

---

**Amneris Ribeiro  
Caciatori**

**R.G. 29.346.971-4**

**Gestora de Supervisão  
Educacional**

---

**Dário Luiz Martins**

**R.G. 24.617.929-6**

**Gestor de Supervisão  
Educacional**

---

**Rodrigo de Oliveira  
Medeiros**

**R.G. 33.342.775-0**

**Gestor de Supervisão  
Educacional**

## **PORTARIA CETEC Nº 1904, DE 07-06-2020**

O Coordenador do Ensino Médio e Técnico, com fundamento nos termos da Lei Federal 9394, de 20-12-1996 (e suas respectivas atualizações), na Resolução CNE/CEB 6, de 20-9-2012, na Resolução SE 78, de 7-11-2008, no Decreto Federal 5154, de 23-7-2004, alterado pelo Decreto 8.268, de 18-6-2014, no Parecer CNE/CEB 39/2004, na Deliberação CEE 162/2018 e na Indicação CEE 169/2018 (alteradas pela Deliberação CEE 168/2019 e Indicação CEE 177/2019) e, à vista do Parecer da Supervisão Educacional, resolve que:

Artigo 1º - ficam aprovados, nos termos do Art. 39, § 2º, inciso I, da Lei 9394/96, e do item 1.4 da Indicação CEE 169/2018, os seguintes Planos de Cursos nos seus respectivos eixos tecnológicos:

- I. No Eixo Tecnológico “Ambiente e Saúde”, o Plano de Curso da Formação Inicial e Continuada em Manutenção de Ventiladores Pulmonares.
  
- II. No Eixo Tecnológico “Desenvolvimento Educacional e Social”:**
  - a) Formação Inicial e Continuada em Agente do Brincar;**
  - b) Formação Inicial e Continuada em Mediação de Leitura.

Artigo 2º - os cursos referidos no artigo anterior estão autorizados a serem implantados na Rede de Escolas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, a partir de 7-6-2020.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 09 de julho de 2020

**ALMÉRIO MELQUÍADES DE ARAÚJO**  
*Coordenador do Ensino Médio e Técnico*

**Publicada no DOE de 08-07-2020, Poder Executivo - seção I, páginas 39-40.**

## ANEXO – MATRIZ CURRICULAR

MATRIZ CURRICULAR					
Eixo Tecnológico	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL	Formação Inicial e Continuada em AGENTES DO BRINCAR	Plano de Curso	331	
Lei Federal n.º 9394, de 20-12-1996; Resolução CNE/CEB 6, de 20-9-2012; Resolução SE 78, de 7-11-2008; Decreto Federal 5154, de 23-7-2004, alterado pelo Decreto 8.268, de 18-6-2014; Parecer CNE/CEB 39/2004; Deliberação CEE 162/2018, alterada pela Deliberação CEE 168/2019. Plano de Curso aprovado pela Portaria do Coordenador do Ensino Médio e Técnico – 1904, de 7-6-2020, publicada no Diário Oficial de 8-7-2020 – Poder Executivo – Seção I – páginas 39-40.					
Componentes Curriculares		Carga Horária			
		Teoria (Horas-aula)	Prática (Horas-aula)	Total (Horas-aula)	Total (Horas)
1. Planejamento e Gestão de Atividades, Jogos e Brincadeiras		40	60	100	80
2. Relações Interpessoais, Comunicação e Técnicas do Brincar		40	60	100	80
<b>TOTAL</b>		<b>80</b>	<b>120</b>	<b>200</b>	<b>160</b>
<b>Observação</b>	A carga horária descrita como <b>prática</b> é aquela com possibilidade de divisão de classes em turmas, conforme o item 4.7 do Plano de Curso.				

**Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza**  
**Governo do Estado de São Paulo**  
 Rua dos Andradas, 140 – Santa Ifigênia – CEP: 01208-000 – São Paulo – SP

<b>MATRIZ CURRICULAR</b>					
Eixo Tecnológico	<b>DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL</b>	Formação Inicial e Continuada em <b>AGENTES DO BRINCAR</b> (2,5)		<b>Plano de Curso</b>	<b>331</b>
Lei Federal n.º 9394, de 20-12-1996; Resolução CNE/CEB 6, de 20-9-2012; Resolução SE 78, de 7-11-2008; Decreto Federal 5154, de 23-7-2004, alterado pelo Decreto 8.268, de 18-6-2014; Parecer CNE/CEB 39/2004; Deliberação CEE 162/2018, alterada pela Deliberação CEE 168/2019. Plano de Curso aprovado pela Portaria do Coordenador do Ensino Médio e Técnico – 1904, de 7-6-2020, publicada no Diário Oficial de 8-7-2020 – Poder Executivo – Seção I – páginas 39-40.					
Componentes Curriculares		Carga Horária			
		Teoria (Horas-aula)	Prática (Horas-aula)	Total (Horas-aula)	Total (Horas)
	1. Planejamento e Gestão de Atividades, Jogos e Brincadeiras	50	50	100	80
	2. Relações Interpessoais, Comunicação e Técnicas do Brincar	50	50	100	80
	<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>200</b>	<b>160</b>
Formação Inicial e Continuada em <b>AGENTES DO BRINCAR</b>					
Observação	A carga horária descrita como <b>prática</b> é aquela com possibilidade de divisão de classes em turmas, conforme o item 4.7 do Plano de Curso.				